



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2012 - Nº 3.636

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA GABGOV Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e,

Considerando os dispositivos da Lei Estadual nº. 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012-2015;

Considerando os dispositivos da Lei Estadual nº. 2.547, de 22 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2012;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa nº. 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2012, a cargo deste Gabinete, na forma de Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA GABGOV Nº. 034/2012

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.			
Nº.	Nome do Objetivo	Servidor Responsável	Nº. Matrícula
1050	Gestão e Manutenção do Gabinete do Governador	Titular: Adriana Silva de Almeida Suplente: Suely Soares Fernandes	896996-5 832143-4
Nº.	Nome da Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Nº. Matrícula
2296	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Odalice Costa da Silva Lopes Suplente: Ediana Siqueira Moraes	820292-3 9000133-0

SUMÁRIO

GABINETE DO GOVERNADOR	01
CASA CIVIL	01
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	06
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	07
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	08
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
DETRAN	20
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	20
FUNDAÇÃO CULTURAL	20
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	20
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	21
IPEM	22
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

2307	Manutenção da Ouvidoria do Estado	Titular: Valeria Perim da Cunha Suplente: Wesvanya Batista Gloria	895679-1 896988-4
2308	Manutenção da Residência Oficial do Governador	Titular: Hernany Soares Junior Suplente: José Correa de Carvalho	904922-3 834817-1
2309	Manutenção da Praça dos Girassóis	Titular: Almir Levigston Mazzeo Suplente: Francisco Araújo Ferreira da Silva	878561-9 834840-5
2332	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Edson Bezerra da Silveira Filho Suplente: Elvira Aparecida Rodrigues	829430-5 844681-4
2355	Capacitação de Servidores	Titular: Odalice Costa da Silva Lopes Suplente: Ediana Siqueira Moraes	820292-3 9000133-0
2361	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	Titular: Romeu Fernando da Silva Cardoso Suplente: Elvira Aparecida Rodrigues	899509-5 844681-4
2402	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Yves Michal Beckman de Carvalho Suplente: Wellington Martins Soares	897219-2 900706-7
2433	Manutenção do Serviço de Ajudância de Ordem	Titular: Vanda Ferreira Cavalcante Suplente: Mougrecia Leandro Monteiro Melo	836554-7 894259-5
2389	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Conegundes P Vidal de Oliveira Suplente: Rose Mônica Pereira de Araújo	836656-0 895619-4
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Titular: Adriana Silva de Almeida Suplente: Suely Soares Fernandes	896996-5 832143-4

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

APOSTILA CCI Nº 74 - APT, de 25 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve expedir a seguinte

APOSTILA

para declarar que, operada a modificação dada pela Medida Provisória 3, reeditada em 11 de maio de 2012, é mantida a investidura dos seguintes servidores nos cargos adiante indicados da Secretaria Saúde:

1. HERNANE FARIAS MONTEIRO, Diretor Geral de Gestão do Fundo Estadual de Saúde CPC-IV;
2. KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO, Diretor Geral de Gestão e Regulação do Trabalho CPC-IV;
3. LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO, Diretor Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde CPC-IV;
4. MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Diretor Geral de Gestão e Acompanhamento Estratégico CPC-IV;
5. MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Diretor Geral de Atenção e Promoção à Saúde CPC-IV;
6. SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor Geral de Administração e Logística CPC-IV.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

DECISÃO Nº 019/2012/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 033/2012
Recorrente: Residencial Gandhi – CNPJ 12.076.109/0001-91
Representante: Adriana Ferreira Lima – CPF 045.234.184-11.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Irregularidades encontradas – Alegações de que as irregularidades são da construtora – Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada que tem também como responsável o proprietário. Recurso conhecido e improvido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 019/2012/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 16 de maio de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 020/2012/CA-CBMT0

Processo nº 0020/2011
 Auto de Infração nº 307/2011
 Recorrente: Sergio Nascimento de Oliveira – CAU 94.886-1
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Parte ilegítima – Extinção do processo sem resolução de mérito. Não conhecimento do pedido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 020/2012/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 160,00 (cento sessenta reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 18 de maio de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jogador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 021/2012/CA-CBMT0

Processo nº 0021/2011
 Auto de Infração nº 034/2011
 Recorrente: Residencial Monte Carlo – CNPJ 08.375.381/0001-03
 Representante: Flávia Castro Cabral
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Alegações de irregularidade na Notificação, de prazo insuficiente, elevado valor da multa – Algumas providências já foram tomadas – Alegações não acolhidas para desconstituir a multa aplicada. Conhecimento e improvimento do pedido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 021/2012/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 23 de maio de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jogador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 022/2012/CA-CBMT0

Processo nº 0022/2011
 Auto de Infração nº 038/2011
 Recorrente: Residencial Terra Bella – CNPJ 05.562.755/0001-01
 Representante: Marcos Antonio da Silva Modes
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Alegações de pouca divulgação da lei de prevenção e combate à incêndio que somada aos procedimentos de mudança na administração atrasaram a regularização – Argui também que algumas providências já foram tomadas – Argumentos não hábeis a desconstituir a multa aplicada. Conhecimento e improvimento do pedido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 022/2012/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 18 de maio de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jogador de 1ª Instância



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO Nº 023/2012/CA-CBMT0

Processo nº 0023/2011
 Autos de Infrações nº 215/2012; nº 216/2012; e nº 217/2012;
 Recorrente: Distribuidora de Gás Rocha – CNPJ 04.441.802/0001-98
 Representante: Ecilene Moura Silva
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Uso de GLP em desacordo com a legislação – Fornecimento de GLP para revendedores não autorizados à revender – Alegações de não ter responsabilidade sobre a irregularidade de outrem – Que não fazia o fornecimento e que os revendedores que o procurava para comprar – Argumentos não hábeis a desconstituir a multa aplicada ante a previsão legal da penalidade pecuniária também à quem fornece GLP a revendedor não autorizado. Conhecimento e improvimento do pedido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 0023/2012/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo os Autos de Infrações no valor individual de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) e no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 23 de maio de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jogador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 024/2012/CA-CBMT0

Processo nº 0024/2011
 Auto de Infração nº 041/2011
 Recorrente: M&M Comércio e Transporte de Gás LTDA - CNPJ 02.141.324/0005-07.
 Representante: Nilton Ferreira de Borba
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Alegações de falta de tipificação – Cerceamento de defesa – Nulidade do Auto de Infração recorrido – Falta de irregularidade ensejadora da multa – Razoabilidade e proporcionalidade – Primariedade - Cancelamento do Auto ou redução para o mínimo legal – Concessão de um novo prazo para regularizar-se – Argumentos não hábeis a desconstituir a multa aplicada. Conhecimento e improvimento do pedido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 0024/2012/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 23 de maio de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jogador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 025/2012/CA-CBMT0

Processo nº 0025/2011
 Auto de Infração nº 040/2011
 Recorrente: Fritz Avelino Ferreira – CNPJ 12.617.018/0001-16
 Representante: Fritz Avelino Ferreira
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Alegações de falta de tipificação – Cerceamento de defesa – Nulidade do Auto de Infração recorrido – Falta de irregularidade ensejadora da multa – Razoabilidade e proporcionalidade – Culpa exclusiva do órgão fiscalizador - Primariedade - Cancelamento do Auto ou redução para o mínimo legal – Concessão de um novo prazo para regularizar-se – Argumentos não hábeis a desconstituir a multa aplicada. Conhecimento e improvimento do pedido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 0025/2012/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 23 de maio de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jogador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 378, de 10 de maio de 2012.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do DESPACHO/SEDUC/SECEX Nº 04, de 23 de janeiro de 2012, expedido pela Secretaria da Educação, acostado aos autos de nº 2012/2700/000063, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 002, de 06 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.543, de 09 de janeiro de 2012, na parte que declarou extinto, a partir de 1º de janeiro de 2012, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional JOZACI ALVES DOS REIS, matrícula 896623-1, a fim de considerar os efeitos da extinção a partir de 19 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 430, de 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando o OFÍCIO/SESAU/GASEC nº 2.138, de 26 de março de 2012, e o OFÍCIO/SESAU/GASEC nº 3.049, de 25 de abril de 2012, ambos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora EDILENE TORRES DE SOUSA, do Ato Declaratório nº 005, de 12 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.547, de 13 de janeiro de 2012, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções, encontrando-se, a partir de 04 de março de 2012, de Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 431, de 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e considerando a solicitação constante no OFÍCIO/SEDUC nº 2123/2012, de 04 de maio de 2012, expedido pela Secretaria da Educação, resolve:

EXCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados, do Ato Declaratório nº 89, de 23 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.629, de 16 de maio de 2012, referente à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que tais profissionais não interromperam o exercício de suas funções e permanecem desempenhando suas atribuições normalmente.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
897124-2	Luciene Candida dos Santos	Administrador
466964-9	Norma Silva Mateus Sparvoli	Contador

PORTARIA Nº 432, de 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando o OFÍCIO/SESAU/GASEC nº 2.138, de 26 de março de 2012, e o OFÍCIO/SESAU/GASEC nº 3.049, de 25 de abril de 2012, ambos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

EXCLUIR o nome da servidora MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS, do Ato Declaratório nº 005, de 12 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.547, de 13 de janeiro de 2012, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções, encontrando-se, a partir de 24 de fevereiro de 2012, de Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 433 - REM, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Fazenda,

CARMELITA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 26093-2, Assistente Administrativa, oriunda do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins, a partir de 23 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 434 - AF, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 832512-0, Assistente Administrativa, no período de 16/05/2012 a 14/06/2012, referente ao período aquisitivo de 12/04/2009 a 11/04/2010, suspensas pela Portaria nº 1296, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3241, de 19 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 435 - AF, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 832512-0, Assistente Administrativa, no período de 15/06/2012 a 14/07/2012, referente ao período aquisitivo de 12/04/2010 a 11/04/2011, suspensas pela Portaria nº 1208, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3465, de 15 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 436 - SF, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 831869-7, Gestor Público/Secretário-Executivo, desta Pasta, previstas para o período de 18/06/2012 a 17/07/2012, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/04/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 437- REM, de 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 711594-6, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 27 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 442 - REM, de 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Administração,

VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, matrícula nº 700690-0, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Indústria e Comércio, a partir de 02 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 443, de 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do OFÍCIO Nº 0811 – GASEC/SEINFRA, de 27 de abril de 2012, expedido pela Secretaria da Infraestrutura, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor JOSUÉ BEZERRA DE OLIVEIRA, do Ato Declaratório nº 86, de 19 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.613, de 23 de abril de 2012, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 444, de 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do OFÍCIO nº 557/2012, de 02 de abril de 2012, e o OFÍCIO Nº 558/2012, ambos expedidos pelo Gabinete do Governador, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor ALMIR LEVIGSTHON MAZZEO, do Ato Declaratório nº 101, de 19 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.613, de 23 de abril de 2012, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 445, de 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do OFÍCIO/SEDUC nº 187/2012, de 19 de maio de 2012, expedido pela Secretaria da Educação, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor ANTONIO CORDEIRO DA SILVA SOBRINHO, do Ato Declaratório nº 55, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3602, de 04 de abril de 2012, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 446, de 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do OFÍCIO Nº 795/2012/GASEC, de 15 de maio de 2012, expedido pela Secretaria da Habitação, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ELEANA PATTA FLAIN, do Ato Declaratório nº 82, de 30 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.626, de 11 de maio de 2012, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

ATO DECLARATÓRIO Nº 98, de 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

AMARILSO COELHO DA SILVA, matrícula nº. 854841-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001006.

CARLOS HENRIQUE CELES DA SILVA, matrícula nº. 893147-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 16 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002108.

CLEIDE BISPO DE SOUZA, matrícula nº. 887922-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 15 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002583.

DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO, matrícula nº. 899879-5, na função de MÉDICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002486.

EDINANDES MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº. 899883-3, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002074.

EDNETE MARINHO COSTA, matrícula nº. 888108-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002068.

ERIKA GONCALVES REZENDE, matrícula nº. 900305-3, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001142.

FERNANDA AQUINO DE OLIVEIRA IZZO, matrícula nº. 880760-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 06 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002067.

GEORGIE MORAIS GUIMARAES, matrícula nº. 895433-0, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002549.

IONE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº. 887355-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 15 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002581.

IZANILDES ALVES MARINHO, matrícula nº. 871958-6, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001210.

KEILA DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº. 836767-1, na função de PEDAGOGA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002071.

LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 894448-2, na função de JORNALISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 01 de setembro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002601.

LUCIO PROTASSIO EWERTON, matrícula nº. 889517-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 27 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002044.

LUISLENE DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 819094-1, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 01 de setembro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002600.

MARCOS ANDRE DE ALCANTARA SILVA, matrícula nº. 890620-3, na função de MÉDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 27 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002081.

MARCOS MENEZES FREITAS DE CAMPOS, matrícula nº. 892886-0, na função de MÉDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001591.

MARIA ARLETE PEREIRA MARINHO, matrícula nº. 861454-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002551.

MARIA CRISTINA MIRANDA SOUZA, matrícula nº. 842422-5, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/000749.

ORLANDO MARQUES RODRIGUES, matrícula nº. 863600-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001019.

OSVANIR JESUS DE SOUSA, matrícula nº. 887825-1, na função de AUXILIAR OPERACIONAL II, com lotação no(a) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, a partir de 16 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002554.

RODOLFO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 896146-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002488.

TANANDRA ALVES SOARES, matrícula nº. 895188-8, na função de ENFERMEIRA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de outubro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001347.

VALTEMIR RIBEIRO BATISTA, matrícula nº. 825900-3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/000505.

WELTON LEO DE SOUZA, matrícula nº. 876815-3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001446.

WILLIAM BARROS FRAGA, matrícula nº. 864678-3, na função de MÉDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002073.

ATO DECLARATÓRIO Nº 103, de 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

CHRISTOPHER AUGUSTO MATHEUS PAIXAO GAMA, matrícula nº. 896520-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 23 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002696.

CRIZELLY XAVIER ALVES, matrícula nº. 894715-5, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL I, com lotação no(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004639.

DIOGO BALDIN MESQUITA, matrícula nº. 893122-4, na função de MÉDICO VETERINÁRIO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 01 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004864.

ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO, matrícula nº. 902701-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 04 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005135.

ELMES FOGACA RODRIGUES, matrícula nº. 863925-6, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 02 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005249.

JOSE FRANCISCO SOUSA VALE, matrícula nº. 838744-3, na função de AUXILIAR OPERACIONAL II, com lotação no(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004641.

LINDOMAR SILVA COSTA, matrícula nº. 855240-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004856.

MARLON FERREIRA MACHADO, matrícula nº. 879197-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 23 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004632.

SILVIO ALENCAR DIAS, matrícula nº. 875225-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA HABITAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004860.

THIAGO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 876798-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002075.

ULISSES EDGAR GOMES TAVARES, matrícula nº. 883184-0, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 07 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002080.

WASHINGTON LUIZ FIGUEIRA DE MATOS, matrícula nº. 202134-0, na função de AUXILIAR OPERACIONAL II, com lotação no(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004640.

ATO DECLARATÓRIO Nº 113, de 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

AMANDA ILA REIS DE OLIVEIRA WATANABE, matrícula nº. 905293-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 30 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005247.

GENILTON DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº. 877137-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 30 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005246.

MAXWELL KONDO RAMOS, matrícula nº. 899317-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 1º de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005248.

MICHELLE KARLA LOPES ROCHA, matrícula nº. 898687-8, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 1º de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005255.

PAULA CASSANDRA MILHOMEM QUEIROZ, matrícula nº. 895439-9, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 1º de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005251.

RAIMUNDO BOTELHO NETO, matrícula nº. 879191-1, na função de LOCUTOR ANUNCIADOR, com lotação no(a) FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 03 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005243.

REGINA CELI CARMO LIMA BORBA, matrícula nº. 824310-7, na função de ADMINISTRADORA, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 16 de fevereiro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/003204.

RICARDO DA SILVA TATESHITA, matrícula nº. 894612-4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 1º de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005245.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 2.515 /2012

PROCESSO: 2012/2900/000725
INTERESSADO(A): MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 703850-0
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria da Paixão Silva Xavier, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dias do mês de maio de 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 011/2012
PROCESSO Nº: 2012.3300.000227
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.
CONVENIENTE: Associação Comunitária Luz e Vida – ACLV.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XIII Exposição Agropecuária de Divinópolis a ser realizada nos dias 23 de maio a 26 de maio de 2012, para o desenvolvimento da agropecuária da região, trazendo novas tecnologias, com palestras educativas voltadas para os produtores rurais, com finalidade de desenvolver a região, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio-econômica do nosso município.
VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
CONCEDENTE: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CONVENIENTE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573.1001.2022, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fonte 0100 e 0100888888, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND00975 e Nota de Empenho nº 2012NE00627.
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 26 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
José Adoaldo Pereira Araújo – Pres. ACLV.

CONVÊNIO Nº: 012/2012
PROCESSO Nº: 2012.3300.000228
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.
CONVENIENTE: Associação Comunitária Luz e Vida - ACLV
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XIII Exposição Agropecuária de Divinópolis a ser realizada nos dias 23 de maio a 26 de maio de 2012, para o desenvolvimento da agropecuária da região, trazendo novas tecnologias, com palestras educativas voltadas para os produtores rurais, com finalidade de desenvolver a região, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio-econômica do nosso município.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar.
CONCEDENTE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573.1001.2022, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fonte 01004 e 01004000015, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND00977 e Nota de Empenho nº 2012NE00625.
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 26 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
José Adoaldo Pereira Araújo – Pres. ACLV

CONVÊNIO Nº: 013/2012
PROCESSO Nº: 2012.3300.000229
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.
CONVENIENTE: Associação Comunitária Luz e Vida - ACLV
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XIII Exposição Agropecuária de Divinópolis a ser realizada nos dias 23 de maio a 26 de maio de 2012, para o desenvolvimento da agropecuária da região, trazendo novas tecnologias, com palestras educativas voltadas para os produtores rurais, com finalidade de desenvolver a região, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio-econômica do nosso município.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar.
CONCEDENTE: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573.1001.2022, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fonte 01004 e 01004000017, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND00976 e Nota de Empenho nº 2012NE00626.
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 26 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
José Adoaldo Pereira Araújo – Pres. ACLV.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº: 2012.3300.000220
Contrato nº: 050/2012
Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
Contratada: ALLINE BUFFET LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (*marmite*, refeição, almoço/jantar, etc.) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 071/2011 originário do processo administrativo 2011.3300.00261, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante constante no item 03 do processo originário.
Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.573.1001.11640000, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 0100888888 e NE 2012NE00602, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) constantes no processo administrativo nº 2012.3300.000220.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 071/2011.
Vigência: O presente Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo o quantitativo o que ocorrer primeiro.
Fiscal do contrato: A fiscalização ficará ao encargo dos servidores: Jucielly Noleto de Almeida, matrícula n. 896333-1 ou na sua falta ou impedimento sua substituta, a servidora Naraiana Peres de Souza, matrícula n. 868341-7.
Data da Assinatura: 16 de maio de 2012.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Orzina Angélica Brito Bezerra – Repres. Legal da Contratada.

Processo nº: 2012.3300.000232
Contrato nº: 052/2012
Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
Contratada: ALLINE BUFFET LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (*marmite*, refeição, almoço/jantar, etc.) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 071/2011 originário do processo administrativo 2011.3300.00261, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante constante no item 03 do processo originário.
Valor total: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420040000 e 20573100120220000, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada 010066666 e NDs 2012ND00982 e 2012ND00983, no valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta mil reais) constantes no processo administrativo nº 2012.3300.000232.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 071/2011.
Vigência: O presente Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo o quantitativo o que ocorrer primeiro.
Fiscal do contrato: A fiscalização ficará ao encargo dos servidores: Jucielly Noleto de Almeida, matrícula n. 896333-1 ou na sua falta ou impedimento sua substituta, a servidora Naraiana Peres de Souza, matrícula n. 868341-7.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2012.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Orzina Angélica Brito Bezerra – Repres. Legal da Contratada.

Processo nº: 2012.3300.000217

Contrato nº: 053/2012

Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

Contratada: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Objeto: locação de dois veículos tipo *PICK-UP*, ano/modelo mínimo 2012, marca Mitsubishi, modelo L200 TRITON GL, com capacidade de tanque de 75 litros, cabine dupla, quatro portas, capacidade para (05) cinco lugares, capacidade de carga para 1080 Kf, motor diesel, com potência de 170cv, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento através de alavanca, ar condicionado, freios AVS, Air-Bag duplo, console central, som AM/FM com mp3 e USB, vidros retrovisores e travas elétricas, rodas de liga leve, direção hidráulica e pneus aro 16". Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.

Valor total: R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de funcional programática: 33010.20.122.1062.2421, elemento de despesa: 33.90.33, Fonte: 0100888888.

Modalidade de Licitação: Concorrência Para Registro de Preços nº 001/2012.

Vigência: O prazo de execução do serviço de locação, do objeto da presente licitação deverá ser de 08 (oito) meses. Este prazo poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, a critério da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Fiscal do contrato: A fiscalização ficará ao encargo dos servidores: Fredson Carneiro da Rocha, matrícula n. 867113-3 ou na sua falta ou impedimento seu substituto, a servidora Sebastiana Borges Parrião, matrícula n. 201898-5.

Data da Assinatura: 17 de maio de 2012.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

MARCO ZANCANER GIL – Procurador Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 031/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/000336

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Visual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/000336, Pregão Presencial n.º 008/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, excetuado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 597.605,44 (quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010 12.368.1026.2020 3.3.90.32, fonte: 0101.

DATA DA ASSINATURA: aos 11 dias do mês de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; EVANILVES SILVA SARDINHA – Representante da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados na licitação em epígrafe (Concorrência nº 001/2011 – construção de Escola Padrão de Ensino Profissional no município de Arraias-TO), que após pedido de esclarecimento de empresa interessada, verificamos a necessidade providenciar a presente errata no sentido de que no item 8.2., "b" do Edital onde se lê "7.4" leia-se "8.4".

Desta forma, considerando que a respectiva alteração não possui o condão de modificar substancialmente a formulação das propostas a serem apresentadas, será providenciada tão somente a publicação da presente Errata e disponibilização do Edital contendo a presente retificação, nos termos do item 4.1.2 do Edital.

Palmas, 22 de maio de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2011**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados na licitação em epígrafe (Concorrência nº 002/2011 – construção de Escola Padrão de Ensino Profissional no município de Palmas-TO), que após pedido de esclarecimento de empresa interessada, verificamos a necessidade providenciar a presente errata no sentido de que no item 8.2., "b" do Edital onde se lê "7.4" leia-se "8.4", bem como item 5.0 do Anexo I ao Edital, no decorrer do item 5.0 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde se lê "7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11 e 7.12" leia-se "5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8, respectivamente".

Desta forma, considerando que a respectiva alteração não possui o condão de modificar substancialmente a formulação das propostas a serem apresentadas, será providenciada tão somente a publicação da presente Errata e disponibilização do Edital contendo a presente retificação, nos termos do item 4.1.2 do Edital.

Palmas, 22 de maio de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA-SECID Nº 183, de 14 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

por necessidade de serviço, a partir de 14 de maio de 2012, a servidora abaixo relacionada, conforme disposto a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula	Da	Para
Rosângela Braga Barros	Analista em Desenvolvimento Social	719080-8	Diretoria de Convênios	Assessoria de Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1.814, de 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 836472-9, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Especial Amor Fraternal, no Município de Aliança do Tocantins, a partir de 26 de março de 2012, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

SECRETARIA DA HABITAÇÃOSecretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****PORTARIA/SEHAB Nº 077, DE 21 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Felipe Magalhães Crosara, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 874163-8, para responder pelo Setor de Patrimônio e Transporte desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2012.

PORTARIA/SEHAB/Nº 082, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 20 (vinte) dias das férias legais do servidor Milton Luís Telles dos Santos Júnior, Assistente Administrativo/Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 826310-8, suspensas pela Portaria SEHAB nº 343, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 11 de junho a 30 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 083, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor José Rodrigues de Carvalho Filho, Assistente Administrativo/Diretor de Assentamentos Precários, matrícula nº 822255-0, suspensas pela Portaria SEHAB nº 157, de 10 de agosto de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.444, de 12 de agosto de 2011, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, no período de 1º a 30 de junho de 2012.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Valter José de Faria Júnior, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 698083-0, para responder pela Diretoria de Assentamentos Precários desta Pasta, durante o afastamento legal do seu titular José Rodrigues de Carvalho Filho, para fruição de férias no período de 1º a 30 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 084, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 10 (dez) dias das férias legais da servidora Luana Gomes da Silva Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais/Assessora Especial DAS-10, matrícula nº 822154-5, suspensas pela Portaria SEHAB nº 295, de 5 de dezembro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.519, de 7 de dezembro de 2011, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 27 de junho a 6 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 085, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em função de extrema necessidade de serviço, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Wancheles Gomes da Silva, Motorista, matrícula nº 889417-5, relativas ao período aquisitivo de 2011/2012, previstas para o período de 15 a 29 de junho de 2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011 5101 000103

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Dismarq Com. de Materiais de Escritórios Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e re ratificar a Cláusula Primeira do Contrato nº 015/2011.

Modalidade: Convite nº 043/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39 e fonte 0100

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012

VIGÊNCIA: 14/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho – Secretário; Zilmar Batista dos Santos – Representante Legal pela Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 0170, de 17 de maio de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/SCFR Nº 085/2012, resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil JOÃO LEAL DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 325252-3, CREA 135789/D-TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 014/2009, firmado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, que se refere aos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-348, trecho: Entroncamento TO-080/Barrolândia, com 57,21km de extensão.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 10/05/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0171, de 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/SCFR Nº 086/2012, resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 0768/2011, veiculada no Diário Oficial nº 3.468, do dia 20 de setembro de 2011;

II – DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 653136-9, CREA 6228/D-TO, e a Engenheira Civil NICIA ALVES GONÇALVES DE PAULA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 114/2010, firmado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA., referente aos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, na rodovia TO-454/455, trecho: Entroncamento TO-080(Km 22)/Entroncamento TO-255 (Porto Nacional), com 71,42km de extensão.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/04/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0177, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/SCFR Nº 104/2012, resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil WILSON ALVES PÓVOA, matrícula nº 329070-1, CREA 5182/D-TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 268/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTD., que se refere aos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, trecho: rodovia TO-431 – Guaraí/Povoado Beira Rio, com 64,31km de extensão.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/05/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 178, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA/SEINFRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura/SEINFRA efetuou o procedimento licitatório, tendo como objeto a contratação dos serviços de topografia do Rio Taquari e seus afluentes, no município de Araguatins, no Estado do Tocantins, através da Tomada de Preços nº 012/2011;

CONSIDERANDO que, ultrapassada a fase de habilitação, as propostas técnicas das licitantes habilitadas foram encaminhadas à Superintendência de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização da Agência Tocantinense de Saneamento para análise e avaliação;

CONSIDERANDO que, aquela Superintendência constatou a necessidade de readequação no Termo de Referência, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, demonstrado no Parecer Técnico às fls. 323/324 do Processo Administrativo nº 2011/5297/000056;

CONSIDERANDO que, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de revogação do procedimento licitatório, efetuado pelo Senhor Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento, às fls. 326 do retrocitado processo;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico nº 150/2012, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e por tudo mais que do Processo Administrativo nº 2011/5297/000056 consta, resolve:

I – REVOGAR, com fulcro nas disposições contidas no art. 49, *Caput*, da Lei 8.666/93, c/c o item 17.21 do Edital da Tomada de Preços nº 012/2011, o procedimento licitatório, objeto da Tomada de Preços nº 012/2011.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 179, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURASEINFRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos Ato nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura efetuou o procedimento licitatório para a construção de 01 (uma) unidade escolar Padrão MEC/FNDE, com 02 (duas) salas de aula, para abrigar a Escola Indígena Wakâmêkwa, na Aldeia Riozinho, em Tocantínia, no Estado do Tocantins, através da Tomada de Preços nº 042/2010 - Processo nº 2009/2700/002406;

CONSIDERANDO que, efetuado o regular procedimento licitatório, a Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais/SEDUC, constatou, através do Parecer Técnico nº 335/2011, às fls. 358/359 que a proposta de preços da licitante Handisa Constru-Elétrica Ltda não atende às exigências do Edital;

CONSIDERANDO que, oportunizado prazo para a supracitada licitante apresentar nova proposta de preços devidamente corrigidas, a mesma permaneceu inerte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Técnico DPME Nº 81/2012, às fls. 367, exarado pela Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais/SEDUC solicita a atualização da planilha de custos;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação do Senhor Secretário da Educação em revogar o presente certame, face a necessidade de analisar os projetos e planilhas orçamentárias para dar início a nova licitação, resolve:

I - REVOGAR, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, c/c o item 16.16 da Tomada de Preços em referência, e respaldado pelo Parecer Jurídico nº 183/2012, o procedimento licitatório, objeto da Tomada de Preços nº 042/2010.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 180, de 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURASEINFRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura efetuou o procedimento licitatório objetivando a aquisição de 4.000 (quatro mil) sacos de cimento, 12.500 (doze mil e quinhentos) sacos de cal e 34.000 (trinta e quatro mil) unidades de fixadores para cal, para atender as Residências Rodoviárias, nos serviços de pintura e recuperação de bueiros, pontes, sarjetas e meio fios nas rodovias estaduais do Estado do Tocantins, através da Concorrência Para Registro de Preços nº 005/2011, - Processo nº 2011/3700/000551;

CONSIDERANDO que, efetuado o regular procedimento licitatório, constatou-se que os preços constantes da Ata de Registro de Preços encontra-se acima dos praticados no mercado;

CONSIDERANDO que foi convocado o fornecedor para reduzir os preços, na forma prevista no art. 12, § 2º do Decreto Estadual nº 2.435, de 06 de junho de 2.005, que dispõem sobre o regulamento de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que, após a apresentação dos novos preços, estes ainda continuaram em desconformidade, não atendendo a finalidade da administração, e, diante da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, às fls. 174/178, que se pronunciou favorável à revogação do presente Certame, desde que obedecidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, resolve:

I - REVOGAR, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório, objeto da Concorrência para Registro de Preços nº 005/2011, e, consequentemente, anular o Contrato nº 001/2012, firmado com a empresa Constructor Ltda-EPP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA AQUARELA LTDA, a dar reinício à Reforma da sala para adequação do SIOP (Sistema Integrado de Operações), no município de Araguaína, no Estado do Tocantins, conforme Lote 02 da Tomada de Preços nº 038/2010, no município de ARAGUAÍNA - TO, de conformidade com o contrato 00038/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 21 de maio de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa MARWE ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, na Avenida Castelo Branco, Quadra 100, s/nº, Bairro Vila Maria, no Estado do Tocantins, no município de MIRANORTE - TO, de conformidade com o Contrato 00168/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 29 de março de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, para a execução das obras de melhoramento e conservação de rodovias vicinais no município de Caseara - Tocantins, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS/BIRD.

Palmas - TO, 21 de maio de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, para a execução das obras de melhoramento e conservação de rodovias vicinais no município de Chapada de Areia - Tocantins, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS/BIRD.

Palmas - TO, 21 de maio de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, para a execução das obras de melhoramento e conservação de rodovias vicinais no município de Divinópolis - Tocantins, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS/BIRD.

Palmas - TO, 21 de maio de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, para a execução das obras de melhoramento e conservação de rodovias vicinais no município de Marianópolis - Tocantins, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS/BIRD.

Palmas - TO, 21 de maio de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, para a execução das obras de melhoramento e conservação de rodovias vicinais no município de Monte Santo do Tocantins, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS/BIRD.

Palmas - TO, 21 de maio de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para instalação de obras de arte corrente e especial sobre o Rio Por Enquanto, (Bueiro) e o Rio Sono (Ponte), no município de São Felix do Tocantins, cujos empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe, respectivamente, sobre Impacto e Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO - JARI**REGIMENTO INTERNO****TÍTULO I
DA FINALIDADE, DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPETÊNCIA****CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito Rodoviário - JARI, vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINFRA/TO, instituída pelo Decreto nº 2.111, de 7 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 1.698, de 14 de junho de 2004, reger-se-á pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e por este Regimento Interno.

Art. 2º A Junta prevista no artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro é um órgão colegiado, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINFRA/TO, por inobservância aos preceitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN e na Legislação Complementar e Supletiva vigentes.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º A JARI da SEINFRA/TO será composta por três membros titulares e três suplentes, sendo:

I - um membro titular e respectivo suplente representantes da SEINFRA/TO, na condição de Presidente;

II - um membro titular e seu suplente representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

III – um membro titular e seu suplente que não seja representante de entidades ligadas à área de trânsito, que não exerça cargo ou função nos Poderes Executivo e Legislativo Estadual, que não seja componente do CETRAN/TO – Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins e que possua conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível de escolaridade médio.

Art. 4º Os membros titulares de que trata o artigo anterior e seus respectivos suplentes serão nomeados e empossados pelo Secretário da SEINFRA/TO.

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data de suas posses, admitida recondução, por períodos sucessivos.

Art. 5º A escolha do Presidente deverá recair em pessoa idônea, de nível superior, o qual, juntamente com os demais membros integrantes da JARI/SEINFRA, titulares e suplentes, deverão ter conhecimento da Legislação de Trânsito.

Art. 6º O Secretário da SEINFRA/TO dará posse aos membros titulares e suplentes mediante assinatura da ata de posse, no respectivo livro destinado para essa finalidade.

Parágrafo único. O membro nomeado que, por qualquer motivo, deixar de tomar posse nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, terá sua designação tornada sem efeito, ressalvados os casos de força maior, tempestivamente justificados e aceitos pelo Secretário da SEINFRA/TO.

Art. 7º São impedidos de compor a JARI, parentes consanguíneos até o terceiro grau entre si, em linha direta ou colateral.

Art. 8º Será destituído, ficando impedido de compor novamente a JARI, o membro ou suplente que:

Parágrafo único. Empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o exame ou o julgamento de qualquer processo, ou praticar no exercício da função, qualquer ato de favorecimento ilícito.

Art. 9º A JARI terá uma Secretária responsável por todo o setor administrativo.

Art. 10 A Secretária será chefiada por um Secretário-Administrativo, designado pelo Secretário da SEINFRA/TO, órgão vinculante da JARI.

Art. 11 Cabe a SEINFRA/TO prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir o pleno funcionamento da JARI.

§ 1º O apoio financeiro que trata este artigo refere-se ao pagamento de ajuda de custo aos Membros Titulares, Suplentes e Secretaria do referido Colegiado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

§ 2º A ajuda de custo mencionada no parágrafo anterior será criada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º A referida ajuda de custo será paga mensalmente mediante comprovação dos trabalhos desenvolvidos, por meio de Ata.

Art. 12 O presidente e os membros serão substituídos em seus impedimentos pelos respectivos suplentes.

Parágrafo único. No caso de vacância ou renúncia do titular, o suplente completará o período estabelecido no artigo 4º, parágrafo único, sendo convocado oportunamente, um novo membro para a suplência.

Art. 13 A Secretária-Administrativa será substituída em suas faltas ou impedimentos por servidor da SEINFRA/TO designado por seu Secretário.

Art. 14 Os membros deverão declarar-se impedidos de relatar, discutir e votar em processos de seu interesse ou de interesse de pessoa física ou jurídica com qualquer vínculo, direto ou indireto, especialmente:

I – quando o processo envolver interesse direto ou indireto de parente consanguíneo até o terceiro grau;

II – quando tiver interesse particular na decisão.

Parágrafo único. Declarado o impedimento, este será consignado no processo, que será devolvido à Secretaria, para nova distribuição.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 15 Compete à JARI:

I – julgar, em primeira instância, os recursos interpostos contra a aplicação de penalidade imposta pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins – SEINFRA/TO, através de seus agentes de trânsito, em consequência de infrações à legislação de trânsito, no âmbito das rodovias estaduais e federais delegadas e julgadas consistentes pela Autoridade de Trânsito na esfera de sua competência e circunscrição;

II – requisitar laudos, perícias, exames, provas documentais e testemunhais para instrução e julgamento dos recursos;

III – receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins-CETRAN/TO os recursos contra suas decisões;

IV – solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

V – encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas atuações e apontados em recursos e que se repitam sistematicamente;

VI – manter contato com entidades públicas e privadas em matéria específica de sua alçada;

VII – organizar e manter serviços de protocolo e arquivo dos processos e recursos que lhe forem interpostos;

VIII – zelar pelo cumprimento deste Regimento e demais decisões da JARI.

TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E DO SECRETÁRIO- ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE.

Art. 16 Compete ao Presidente da JARI:

I – convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II – convocar o membro suplente, conhecido previamente o impedimento do titular;

III – distribuir aos membros para estudar e relatar os processos submetidos à apreciação da JARI;

IV – submeter à discussão e votação a ata da sessão anterior;

V – participar dos debates, votar e relatar os processos;

VI – comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos processos;

VII – prorrogar prazo para devolução de processos distribuídos aos membros para elaboração de relatório, diligências ou exame de documentos submetidos à JARI;

VIII – solicitar diligências, documentos e informações necessárias à instrução dos processos;

IX – dar efeito suspensivo ao recurso na forma da lei, quando for o caso;

X – pedir vista de processos ou compulsá-los durante as reuniões;

XI – decidir, através do voto de qualidade, os empates verificados na votação das matérias;

XII – levantar questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito no processo, o resultado do julgamento;

XIII – adiar as discussões e votações quando o plenário não se achar inteiramente esclarecido sobre a matéria;

XIV – apreciar e deliberar sobre as justificativas de faltas às reuniões;

XV – assinar atas e expedientes da JARI;

XVI – supervisionar todos os serviços zelando pela sua boa ordem e regularidade;

XVII – incluir, com precedência na ordem do dia, os assuntos que a seu juízo tenham caráter de urgência;

XVIII – representar a JARI ou em caso de impedimento, designar o suplente para fazê-lo;

XIX – apresentar ao CETRAN/TO relatório anual das atividades da JARI;

XX – sugerir ao CETRAN/TO medidas para aperfeiçoamento dos serviços;

XXI – ter sob sua inspeção direta os livros de atas e de distribuição de processos;

XXII – instruir e encaminhar ao CETRAN/TO os recursos interpostos contra a decisão da JARI;

XXIII – comunicar ao Secretario da SEINFRA/TO e ao Presidente do CETRAN/TO, vacância ou renúncia ocorrida;

XXIV – solicitar ao Secretario da SEINFRA/TO o afastamento e substituição de membro cuja conduta venha ferir este Regimento;

XXV – comunicar ao Secretario da SEINFRA/TO e ao Presidente do CETRAN/TO, com a devida antecedência, o seu período de férias ou ausência, a fim de possibilitar a convocação do seu suplente;

XXVI – estabelecer a lotação e as atribuições de pessoal;

XXVII – elogiar ou aplicar penalidades disciplinares aos integrantes da JARI;

XXVIII – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, as Leis e as Resoluções em vigor;

XXIX – controlar e comunicar a frequência dos servidores e membros da Junta.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS MEMBROS

Art. 17 Compete aos demais membros:

I – estudar os processos e assuntos que lhes forem submetidos;

II – comparecer às sessões de julgamento, quando convocado pela Presidência da JARI;

III – participar dos debates e votar as matérias em discussão;

IV – relatar, por escrito, matéria que for atribuída, fundamentando o voto;

V – pedir vistas de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, com parecer fundamentado;

VI – solicitar diligências, documentos e informações necessárias à instrução dos processos;

VII – apresentar relatório e voto nos processos submetidos a julgamento;

VIII – discutir matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

IX – assinar a lista de presença, assim como a ata de reunião a que comparecer;

X – comunicar ao Presidente, com a devida antecedência, seu período de férias ou seus impedimentos, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente;

XI – levantar questões de ordem dentro dos procedimentos legais da JARI;

XII – solicitar prorrogação de prazo para devolução de processos distribuídos para a elaboração de relatórios, diligências ou exames de documentação submetidos à JARI;

XIII – solicitar o adiamento de discussões e votações quando não se achar inteiramente esclarecido sobre a matéria;

XIV – solicitar reunião extraordinária da JARI para apreciação de assuntos relevantes, bem como apresentar sugestões, quando objetivando a boa ordem dos julgamentos e os corretos procedimentos dos recursos;

XV – justificar por escrito falta à reunião;

XVI – sugerir ao Presidente medidas para aperfeiçoamento dos serviços;

XVII – cumprir e fazer cumprir o previsto neste Regimento Interno e nas decisões da JARI.

CAPÍTULO III DO SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO

Art. 18 São atribuições do Secretário-Administrativo:

I – organizar e manter serviços de protocolo e arquivo recebendo, registrando e distribuindo os processos, documentos e papéis em tramitação;

II – requisitar material de expediente e serviços de manutenção e conservação dos bens patrimoniais à disposição da Junta;

III – providenciar e encaminhar o expediente necessário ao pagamento dos componentes lotados na Junta, bem como das gratificações devidas aos membros e servidores lotados na JARI, quando for o caso;

IV – providenciar os expedientes decorrentes de julgamentos a cargo da JARI;

V – secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas e promovendo a publicação do resumo das mesmas;

VI – organizar a pauta das reuniões, por determinação do Presidente e com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas;

VII – emitir certidão e promover a publicação de editais e outros atos da Junta;

VIII – redigir o boletim informativo;

IX – subscrever as certidões, os traslados e as cópias requeridas, depois de autorizadas pelo Presidente;

X – coligar, registrar e classificar a legislação, a jurisprudência administrativa e os atos judiciais de interesse da JARI;

XI – transcrever nos processos as decisões;

XII – organizar e manter atualizados os registros ementários das decisões da JARI e do CETRAN/TO;

XIII – prestar assistência ao Presidente e aos demais membros;

XIV – instruir e preparar processos e outros documentos a serem submetidos à deliberação da Junta;

XV – manter contato com dirigentes e funcionários do DERTINS e DETRAN/TO, visando a solução de assuntos de interesse da Junta, por determinação do Presidente;

XVI – receber e atender as pessoas que procurem a Junta;

XVII – elaborar relatórios e outros expedientes da Junta;

XVIII – coordenar, controlar e responsabilizar-se pelos trabalhos administrativos e burocráticos da Junta;

XIX – organizar e manter fichário da legislação de trânsito;

XX – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;

XXI – rubricar todos os livros necessários ao expediente;

XXII – manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de atas e de distribuição dos processos;

XXIII – dar conhecimento ao Presidente dos processos com prazos vencidos;

XXIV – controlar a distribuição dos processos aos membros;

XXV – prestar aos membros as informações e esclarecimentos sobre processos e assuntos de sua responsabilidade;

XXVI – exercer quaisquer outras atribuições determinadas pelo Presidente;

XXVII – orientar os demais servidores no cumprimento de suas tarefas;

XXVIII – propor sugestões no sentido de melhorar a execução dos serviços;

XXIX – diligenciar os processos a serem submetidos à deliberação;

XXX – preparar os expedientes que devem ser assinados pelo Presidente;

XXXI – prestar aos membros as informações e esclarecimentos sobre processos e assuntos de sua responsabilidade.

TÍTULO III DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 19 Os recursos apresentados à JARI serão distribuídos alternadamente e em ordem cronológica de entrada a seus 03 (três) membros que serão os relatores.

Art. 20 Terão preferências para o julgamento os recursos contra suspensão, cassação ou apreensão de carteira de habilitação ou em casos considerados de urgência pelo relator.

Art. 21 Recebido o processo pelo relator, terá ele o prazo de 07 (sete) dias para estudo e devolução à Secretaria, para inclusão na pauta de julgamento.

§ 1º Se entender necessário ou essencial ao julgamento do processo poderá o relator ou o plenário solicitar diligências.

§ 2º No caso do parágrafo anterior caberá à Secretaria as providências indispensáveis para o rápido atendimento das diligências solicitadas.

§ 3º Atendidas as diligências, o processo retornará a quem as solicitou, que procederá de acordo com o disposto no *caput* do presente artigo.

Art. 22 Os processos instruídos deverão ser julgados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de suas entradas no Protocolo.

Parágrafo único. Se por motivo de força maior o recurso não for julgado dentro do prazo previsto neste artigo o Presidente da Junta poderá, de ofício ou por solicitação do recorrente, conceder-lhe efeito suspensivo.

Art. 23 Devolvido o processo pelo relator à Secretaria deverá esta providenciar, em 24 (vinte e quatro) horas, sua inclusão na pauta de julgamento.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

Art. 24 Havendo pauta a JARI reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou a depender da demanda uma vez por semana, entre terça e quinta-feira, em dia e horário previamente fixados pelo Presidente e, extraordinariamente, sempre que por ele convocada ou a pedido dos outros dois membros.

Parágrafo único. Os membros suplentes da JARI poderão ser convocados para reuniões, conforme o número de processos que estejam acumulados, a critério do Presidente da Junta.

Art. 25 Cada reunião realizada terá duração por tempo necessário ao cumprimento da pauta pré-estabelecida para a sessão.

§ 1º As sessões somente serão realizadas com a presença de todos os membros da Junta, podendo ser titulares e/ou suplentes.

§ 2º Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos para a formação do “*quorum*”, para o início da reunião.

§ 3º Decorrida a tolerância e não havendo “*quorum*”, o Presidente abrirá e encerrará automaticamente a reunião, fazendo consignar em ata a ausência dos membros faltosos.

§ 4º A convite do Presidente da JARI, especialistas e outras pessoas poderão participar das reuniões para fazerem palestras ou prestarem esclarecimentos, sem direito a voto.

§ 5º Como todos os atos administrativos, as reuniões da JARI serão públicas.

Art. 26 No dia e na hora indicados no ato da convocação e atendido o “*quorum*” fixado no artigo anterior, o Presidente abrirá a sessão e fará observar a seguinte ordem do dia:

I – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

II – discussão, votação e julgamento dos recursos constantes na pauta de reunião;

III – informes;

IV – discussão e votação de assuntos gerais, objeto de pedido de inclusão e;

V – encerramento dos trabalhos.

§ 1º Nos casos de urgência o pedido de vistas poderá ser negado e o membro poderá compulsar o processo na própria reunião.

§ 2º Encerrada a discussão sobre um assunto e, após sua votação, é defesa a reabertura da mesma, salvo se a maioria aceitar fato superveniente.

§ 3º As questões de ordem terão preferências.

Art. 27 A ordem dos processos ou assuntos constantes da pauta poderá ser alterada pelo Presidente ou a requerimento de um dos membros.

Parágrafo único. Os processos constantes da pauta não votados até o encerramento da reunião entrarão na pauta da reunião seguinte com prioridade de votação.

Art. 28 Processos e outros assuntos poderão ser votados em regime de urgência, mediante requerimento de um dos membros da JARI, submetidos à aprovação da maioria.

Art. 29 O julgamento dos processos ou apreciação de qualquer assunto obedecerá ao seguinte procedimento:

I – leitura do parecer do relator;

II – discussão da matéria;

III – votação e apuração;

IV – proclamação da decisão pelo Presidente;

V – assinatura dos membros presentes nos documentos deliberados.

Art. 30 Nas faltas e impedimentos do membro titular, por motivo previamente justificado, assumirá o respectivo suplente, mediante convocação do Presidente.

Art. 31 O membro da JARI que faltar, sem motivo justificado, a 06 (seis) sessões consecutivas ou a 12 (doze) intercaladas, no prazo de 01 (um) ano, perderá automaticamente o mandato.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:

I – férias regulamentares;

II – viagens a serviço;

III – licença para tratamento de saúde, inclusive em pessoas da família, licença maternidade e paternidade;

IV – serviços obrigatórios por lei.

§ 2º A justificativa deverá ser apresentada até 10 (dez) dias subsequentes à reunião em que se deu a falta, mediante comunicação escrita ao Presidente da JARI.

§ 3º Serão ainda excluídos os membros que faltarem a 04 (quatro) reuniões extraordinárias, no período de 01 (um) ano.

Art. 32 De cada reunião lavrar-se-á ata.

§ 1º As atas serão assinadas pelo Presidente, pelos membros e por quem as tiver lavrado.

§ 2º As atas narrarão o ocorrido de forma sucinta com clareza e objetividade.

§ 3º As atas serão colecionadas em ordem cronológica e encadernadas mensalmente.

§ 4º As retificações às atas, após a sua apreciação pela JARI, serão consignadas na ata da reunião seguinte.

§ 5º Mensalmente, lavrar-se-á boletim informativo.

§ 6º Os boletins informativos, assinados pelo Presidente, poderão ser fornecidos para publicação em órgãos oficiais ou de divulgação geral.

Art. 33 Anunciado o julgamento de cada processo, o Presidente dará a palavra ao respectivo relator que, de forma escrita, apresentará seu relatório e sua conclusão, que serão debatidos a seguir.

§ 1º Encerrados os debates, o Presidente colherá os votos do relator e do outro membro, e se ocorrer empate, o seu próprio, como voto Minerva.

§ 2º O interessado ou procurador legalmente habilitado poderá tomar ciência da decisão no respectivo processo.

Art. 34 Não será admitida sustentação oral das partes nos julgamentos dos processos.

TÍTULO IV DOS RECURSOS, DOS PRAZOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DOS RECURSOS À JARI

Art. 35 O recurso é a petição formulada pelo autuado que objetiva submeter a julgamento da JARI reconsideração da penalidade aplicada pela Autoridade de Trânsito Rodoviário Estadual.

Art. 36 Os recursos serão interpostos mediante petição à Autoridade que aplicou a penalidade, no prazo estabelecido pela legislação vigente.

Art. 37 Os recursos serão julgados obedecendo a ordem cronológica de entrada do processo na Secretaria da JARI.

Art. 38 Os recursos deverão ser instruídos com toda a prova do alegado, indispensável ao julgamento.

Art. 39 Em qualquer fase do recurso, as partes interessadas terão direito a vista dos processos na seção competente, de onde não poderão, contudo, serem retirados.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS AO CETRAN

Art. 40 Das decisões da JARI caberão recursos para o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/TO.

Art. 41 O recurso será interposto perante a autoridade recorrida, mediante petição protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação ou notificação da decisão ao recorrente.

Art. 42 Os recursos poderão emitir efeito suspensivo e somente serão admitidos no caso de aplicação de multa, não sendo necessária a prova de recolhimento do valor correspondente.

Art. 43 O Presidente remeterá o recurso ao CETRAN/TO, com as informações que entender cabíveis, no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à sua apresentação e, se entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 As repartições de trânsito deverão fornecer à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos permitindo aos seus membros acesso e consulta aos registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 45 Quando julgar necessário, o Presidente, conjuntamente com os membros, poderá solicitar junto ao órgão autuador, a criação de mais JARI's, para melhorar o rendimento dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 46 Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pelos membros da Junta.

Art. 47 Este Regimento terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins entrando em vigor na data de sua publicação, estando esta JARI/SEINFRA apta a apreciar e julgar seus Recursos após a referida publicação.

Art. 48 Revoga-se Regimento Interno JARI/DERTINS publicado no Diário Oficial do Estado n.º 1.778, de 11 de outubro de 2004.

Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2012.

Alcyr Gean Guedes Vaz
Presidente

Ivanildo da Silva Rodrigues
Suplente de Presidente

Pedro Curcino de Oliveira
Membro Titular/SIMTROMET

Claudemiro Minussi Filho
Membro Suplente/SIMTROMET

Edileuza Aparecida de Araújo
Membro Titular/Mun. Palmas

Isadora Gomes de Araújo
Membro Suplente/Mun. Palmas

Engº. Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário – SEINFRA/TO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, comunica que no dia 04 (quatro) de julho de 2012, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/5101/000074, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnica e de preços, objetivando a contratação de empresa especializada, para elaboração dos projetos complementares de engenharia, referente à construção de 800 (oitocentas) unidades habitacionais verticais, na Quadra 905 Sul (Arso 92), em Palmas, Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 23 de maio de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012
PROCESSO Nº 2012/5501/000004

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Engenharia para Mobilidade, Acessibilidade e Sinalização Urbana contendo: Pavimentação, Micro e Macro Drenagem das Águas Pluviais com lançamentos, Calçamento com Acessibilidade, Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical das Quadras 307, 309 e 407 Sul, em Palmas, no Estado do Tocantins – Programa Saneamento Para Todos.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nas propostas técnicas feita pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, através do Despacho de Avaliação de Proposta Técnica, às fls. 576/577 do processo em epígrafe, foi constatado que a GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA obteve 65 pontos, atendendo ao Termo de Referência, sendo classificada e a SÉRGIO DE GÓES MONTEIRO FILHO, não obteve pontuação, sendo desclassificada para a próxima fase do certame.

Dê-se conhecimento aos interessados via *fax/e-mail*, e imprensa oficial.

Palmas – TO, 23 de maio de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de obras Públicas e de Serviços

DORCELINA MARIA TEIXEIRA MESSIAS
Membro

JOSIVANDA B. DE MACEDO
Membro

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012
PROCESSO Nº 2012/5501/000005

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Engenharia para Mobilidade, Acessibilidade e Sinalização Urbana contendo: Pavimentação, Micro e Macro Drenagem das Águas Pluviais com lançamentos, Calçamento com Acessibilidade, Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical das Quadras 307, 309 e 407 Sul, em Palmas, no Estado do Tocantins – Programa Pró-Transporte.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nas propostas técnicas feita pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, através do Despacho de Avaliação de Proposta Técnica, às fls. 573/574 do processo em epígrafe, foi constatado que a GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA obteve 65 pontos, atendendo ao Termo de Referência, sendo classificada e a SÉRGIO DE GÓES MONTEIRO FILHO, não obteve pontuação, sendo desclassificada para a próxima fase do certame.

Dê-se conhecimento aos interessados via *fax/e-mail*, e imprensa oficial.

Palmas – TO, 23 de maio de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de obras Públicas e de Serviços

DORCELINA MARIA TEIXEIRA MESSIAS
Membro

JOSIVANDA B. DE MACEDO
Membro

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 -REEDIÇÃO
PROCESSO Nº 2011/5101/000153

OBJETO: Construção de 224 (duzentas e vinte e quatro) unidades habitacionais e conclusão de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais no Setor Taquari, em Palmas, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e qualificação técnica, constatou-se que as licitantes: EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou Certidão de Acervo Técnico sem Atestados de qualificação técnico profissional, descumprindo o item 14.4.1, *alínea "b"* do Edital; CONSTRUTORA E LOCADORA SKALA LTDA – ME, não apresentou relação de pessoal técnico, com a qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela execução das obras, descumprindo o item 14.4.1, *alínea "e"* do Edital, e a RV CONSTRUTORA LTDA, apresentou a Declaração de visita e Balanço Patrimonial, sem autenticação por qualquer uma das formas previstas no item 14.1 do Edital, sendo as supracitadas licitantes inabilitadas para a próxima fase do certame licitatório. As licitantes: CONSTRUTORA JARDIM LTDA, CONSTRUCTOR LTDA-EPP e CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA, atenderam todas as exigências contida no Edital, sendo habilitadas para a próxima fase seguinte do certame.

Dê-se conhecimento via *fax/e-mail* e imprensa oficial aos interessados.

Palmas – TO, 22 de maio de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de obras Públicas e de Serviços

JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO
Membro

DORCELINA MARIA T. MESSIAS
Membro

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS (SEJUVES) - CNPJ 03.063.416/0001-47, TORNA PÚBLICO que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Palmas – TO, a LICENÇA AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE LAZER, RECREAÇÃO E ECOTURÍSTICOS, para a atividade CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLI-ESPORTIVO, com endereço completo: Rua 18, Quadra APE. 01 – Jardim Aurenny III, na cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 23/97, Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas – TO, 24 de maio de 2012.

OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Secretário da Juventude e dos Esportes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SEMADES Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 1º de janeiro de 2011;

Considerando ser obrigação do Governo do Estado planejar todas as suas ações e também seu orçamento, devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos para o período vigente;

Considerando que este planejamento deverá ser realizado por meio do PPA, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabelecendo medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de 4 (quatro) anos;

Considerando que para elaboração do PPA é fundamental a participação e apoio de todas as esferas da administração pública, que sem dúvida têm conhecimento dos problemas e desafios que são necessários enfrentar para o desenvolvimento sustentável local;

Considerando que o artigo 2º da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, determina que servidores dos órgãos deverão ser indicados para ficarem responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão e pelas Ações Orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Sandro da Paixão Silva, Assessor Técnico de Planejamento, como titular responsável pelo Planejamento e Orçamento contidos no Plano Plurianual 2012-2015 e a Servidora Rosa Antônia Rodrigues Monteiro, Economista, como suplente.

Art. 2º Nomear os demais servidores constantes no anexo I a esta Portaria como responsáveis pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA SEMADES Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2012.

CÓD.		Titular	Suplente
1010	PROGRAMA: MEIO AMBIENTE		
Objetivo: 0032	Consolidar a educação para sustentabilidade como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	Dalvany Alves de Sousa Lima	Hélia Rodrigues Pacheco
Objetivo: 0035	Apoiar a implantação da Gestão Ambiental nos municípios, possibilitando uma autonomia em suas ações por meio do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA (Estrutura administrativa, instrumentos legais, conselhos municipais, entre outros), implantar o projeto "Cidade Sustentável" através da Agenda 21, bem como capacitar e fortalecer as Organizações Ambientais da Sociedade Civil que atuam no Estado, aumentando assim a sua contribuição para a conservação e preservação ambiental.	Dalvany Alves de Sousa Lima	Caroline Denczuk Frankiw
Objetivo: 0037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.	Rubens Pereira Brito	Cristiane Peres da Silva
Objetivo: 0040	Fortalecer institucionalmente a Semades e o Naturatins, como forma de oferecer uma melhor prestação de serviço público e avançar na gestão ambiental do Estado, bem como fortalecer os órgãos colegiados, como instrumentos de execução dessas Políticas.	Marli Teresinha dos Santos	Aldo Araújo de Azevedo
Objetivo: 0042	Promover a redução das taxas de desmatamento e o uso do fogo no Estado do Tocantins, por meio de um conjunto de ações integradas de monitoramento, gestão territorial e da paisagem, gestão florestal e incentivo a alternativas produtivas sustentáveis.	Rubens Pereira Brito	Fabrizio Rafael Dias Fonseca
Objetivo: 0043	Implantar e gerenciar o Centro de Inteligência em Gestão e Monitoramento Ambiental - i-GAMA, por meio da criação de um sistema de informações ambientais e geográficas e a definição de indicadores básicos de monitoramento, com vistas a subsidiar a tomada de decisão dos gestores.	Rubens Pereira Brito	Maria Amélia Bernardino Maciel
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
2028	Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	Hélia Rodrigues Pacheco	Adriano Silva Pinto
2016	Apoio ao controle e combate de queimadas e de desmatamentos	Fabrizio Rafael Dias Fonseca	João Carlos Noleto
2027	Apoio a gestão ambiental nos municípios	Caroline Denczuk Frankiw	Fernanda Maria Silva
2096	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	Cristiane Peres da Silva	Angélica Beatriz Gonçalves
2135	Elaboração e implantação de projetos demonstrativos no entorno das áreas protegidas	Cristiane Peres da Silva	Angélica Beatriz Gonçalves
2151	Fortalecimento das Organizações Ambientais da Sociedade Civil	Simone Camelo Araújo	Hélia Rodrigues Pacheco
2153	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Rubens Pereira Brito	Danielle Soares Magalhães
2158	Implantação de coletivos Educadores Regionais para sustentabilidade	Hélia Rodrigues Pacheco	Caroline Denczuk Frankiw
2164	Implantação e gerenciamento do Centro de Inteligência em gestão e monitoramento ambiental	Maria Amélia Bernardino Maciel	Fernanda Maria Silva
2169	Implantação da Educação para sustentabilidade junto aos meios de comunicação	Hélia Rodrigues Pacheco	Caroline Denczuk Frankiw
2268	Realização e apoio a eventos anuais ligados ao calendário ambiental	Hélia Rodrigues Pacheco	Cristiane Peres da Silva
1011	PROGRAMA: RECURSOS HÍDRICOS		
Objetivo: 0001	Apoiar e acompanhar a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, visando assegurar a disponibilidade desses recursos em quantidade e qualidade para promover o desenvolvimento sustentável do Estado.	Danielle Soares Magalhães	Aldo Araújo de Azevedo

Objetivo: 0002	Estruturar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos por meio da criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, visando assegurar a participação e a descentralização da gestão dos recursos hídricos.	Ana Angélica da Silva Pereira	Danielle Soares Magalhães
Objetivo: 0003	Revitalizar bacias hidrográficas através do apoio a estratégias de articulação para elaboração e execução de Programas, Projetos e Ações para o manejo sustentável.	Danielle Soares Magalhães	Ana Angélica da Silva Pereira
Objetivo: 0004	Apoiar ações que visem o desenvolvimento, a conservação, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.	Aldo Araújo de Azevedo	Ana Angélica da Silva Pereira
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
1081	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos	Aymara Gracielly Nogueira Colen	Danielle Soares Magalhães
1149	Mobilização Social com Vistas a Consolidação do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Ana Angélica da Silva Pereira
1193	Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	Poliana Ribeiro Pereira	Danielle Soares Magalhães
2093	Criação de Comitê de Bacia Hidrográfica	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Ana Angélica da Silva Pereira
3043	Desenvolvimento de Programa e Projeto para Revitalização das Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental	Aldo Araújo de Azevedo	Ana Angélica da Silva Pereira
3067	Desenvolvimento e financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de recursos hídricos	Danielle Soares Magalhães	Aldo Araújo de Azevedo
4109	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Lorenzo Rigo Holsbach	Ana Angélica da Silva Pereira
4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	Poliana Ribeiro Pereira	Danielle Soares Magalhães
1012	PROGRAMA: ATIVOS AMBIENTAIS		
Objetivo: 0070	Desenvolver a economia dos ecossistemas e da biodiversidade e elaborar novas políticas, reformular e monitorar as políticas existentes, implementar a Avaliação Ambiental Estratégica em políticas, plano, programas ou projetos estruturantes, bem como criar os instrumentos de formação de mercado e novos modos de produção, atualizar os instrumentos ambientais de gestão, comando e controle, para melhorar a arrecadação estadual, a qualidade de vida e garantir o desenvolvimento sustentável do Estado.	Háilson Carpedyane Pereira dos Reis	Adriano Silva Pinto
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
1020	Apoio a projetos para conservação ambiental e projetos de redução de emissões MDL	Poliana Silvestre Pereira	Háilson Carpedyane Pereira dos Reis
1094	Elaboração e Execução de mecanismos de mercado para comercialização de ativos ambientais	Raimundo Nonato Cesar Aires	Háilson Carpedyane Pereira dos Reis
1096	Elaboração, reformulação e monitoramentos das políticas, planos e programas e projetos	Adriano Silva Pinto	Háilson Carpedyane Pereira dos Reis
1019	PROGRAMA: ENERGIA		
Objetivo 0092:	Aproveitar o potencial de energias limpas, a partir da exploração sustentável das áreas produtivas, de forma a gerar mais emprego e renda, reduzindo as desigualdades sociais e econômicas no Estado do Tocantins.	Olímpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
2077	Capacitação em Energias Limpas	Olímpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
2094	Criação do Programa de Certificação em Energias Limpas	Olímpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
1088	Elaboração do Atlas Eólico	Olímpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
1090	Elaboração do Atlas Solar	Olímpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
1122	Implantação de Sistemas de Energias Limpas	Olímpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
1078	PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2337	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Zélia Aparecida Drumond	Juliana Veira
2412	Manutenção de Serviços de Transportes	Zélia Aparecida Drumond	Simião Machado Neto
2374	Manutenção de Serviços de Informática	Zélia Aparecida Drumond	Robson Aparecido Ronzani
2291	Manutenção de Recursos Humanos	Zélia Aparecida Drumond	Weilan Cris Brito Fonseca
1034	PROGRAMA: GOVERNO E CIDADÃO		
2111	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Álvoro José Vallim	Cleide das Graças Veloso Santos

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2012 da SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ao preço das empresas abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
LOTE 01					
1	30	und	Armário Baixo	740,00	22.200,00
2	50	und	Armário Alto	1.345,00	67.250,00
3	10	und	Mesa de Trabalho 1200	645,00	6.450,00
4	10	und	Mesa de Trabalho 1400	710,00	7.100,00
5	100	und	Estação de Trabalho	1.190,00	119.000,00
6	10	und	Estação de Trabalho peninsular	1.385,00	13.850,00
7	10	und	Gaveteiro	590,00	5.900,00
8	20	Und	Gaveteiro Lateral	645,00	12.900,00
9	100	und	Gaveteiro Fixo	245,00	24.500,00
10	5	und	Mesa de reunião circular	590,00	2.950,00
11	3	und	Mesa de Reunião semi-oval	2.740,00	8.220,00
12	5	und	Mesa Diretor	3.440,00	17.200,00
13	10	und	Arquivo Vertical	1.545,00	15.450,00
14	2	und	Balcão Atendimento	3.745,00	7.490,00
15	20	und	Estante em aço	545,00	10.900,00
16	5	und	Mesa Lateral	745,00	3.725,00
SUB - TOTAL R\$					345.085,00
LOTE 02					
1	15	und	Poltrona Presidente	945,00	14.175,00
2	15	und	Poltrona Diretor	890,00	13.350,00
3	30	und	Poltrona Interlocutora	845,00	25.350,00
4	100	und	Cadeira Executiva	545,00	54.500,00
5	2	und	Poltrona Presidente monobloco	2.640,00	5.280,00
6	4	und	Poltrona Diretor Monobloco	2.245,00	8.980,00
7	20	und	Longarina	1.340,00	26.800,00
8	3	und	Sofanete 2 lugares	2.840,00	8.520,00
9	3	und	Sofanete 1 lugar	2.345,00	7.035,00
10	40	und	Cadeira Executiva	395,00	15.800,00
11	2	und	Sofá cromado	3.440,00	6.880,00
12	3	und	Poltrona Giratória	2.845,00	8.535,00
13	1	und	Poltrona Tela	5.945,00	5.945,00
SUB - TOTAL R\$					201.150,00
TOTAL GERAL					546.235,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados:**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DA HABITAÇÃO, sito à Praça dos Girassóis, esplanada das secretarias, prédio 1 em Palmas –TO CEP:77.001.002 em dias úteis das 08h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h00m horas e no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA HABITAÇÃO.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA HABITAÇÃO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Habitação.

Palmas - TO, 04 de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2012 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexadas aos autos:

Empresa: TURIM PALACE HOTEL LTDA - ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	100	DIÁRIAS	Categoria A - Hospedagem com alimentação (almoço, jantar e café da manhã com cardápio completo tipo <i>self service</i> livre, incluso refrigerante ou suco, podendo o hóspede optar por ser servido no quarto). - Apartamento com: frigobar, telefone, televisão a cabo, acesso à internet wireless gratuita, cama box de casal, ducha de água quente ou fria, ar condicionado <i>split</i> , mesa com cadeiras para estudo, armários embutidos, e disponibilidade de apartamentos para portadores de necessidades especiais. - Piscina nas dependências do hotel. - Estacionamento próximo ao hotel.	370,00	37.000,00
02	500	DIÁRIAS	Categoria B – Simples - Hospedagem com alimentação (almoço, jantar e café da manhã com cardápio completo tipo <i>self service</i> livre, incluso refrigerante ou suco). - Apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar e acesso a internet sem fio.	198,00	99.000,00
03	600	DIÁRIAS	Categoria B – Duplo ou Casal - Hospedagem com alimentação (almoço, jantar e café da manhã com cardápio completo tipo <i>self service</i> livre, incluso refrigerante ou suco). - Apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar e acesso a internet sem fio.	215,00	129.000,00
04	1000	DIÁRIAS	Categoria B – Triplo - Hospedagem com alimentação (almoço, jantar e café da manhã com cardápio completo tipo <i>self service</i> livre, incluso refrigerante ou suco). - Apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar e acesso a internet sem fio.	290,00	290.000,00
05	30	DIÁRIAS	Locação de auditório com capacidade para 100 (cem) pessoas.	500,00	15.000,00
06	30	DIÁRIAS	Locação de auditório com capacidade para 40 (quarenta) pessoas.	300,00	9.000,00
VALOR TOTAL					579.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os serviços deverão ser prestados de acordo com a realização de eventos de responsabilidade desta secretaria por meio de ordem de serviço, os serviços deverão ser solicitados com no mínimo 10 dias de antecedência e os cancelamentos das reservas poderão ser feitos até um dia antes da entrada dos hóspedes sem qualquer ônus a Administração.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo setor competente da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS de que o serviço fora prestado a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS.

Palmas - TO, 22 de maio de 2012.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
TURIM PALACE HOTEL LTDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 029/2012

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(DIVULGAÇÃO EM RÁDIO)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.042/3900/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data: 11/06/2012 as 14h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de maio de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 035/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(PIQUETES DE MADEIRA)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.038/3900/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 06/06/2012 as 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012
PROCESSO Nº 00.076/1301/2012

A Pregoeira comunica aos interessados, que com referência ao edital supracitado para aquisição de equipamentos de informática (nobrete e estabilizador) temos a informar que no Anexo II, onde lê-se:

ORÇAMENTO ESTIMADO EM QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	6.590	UNID	NOBREAK 1,4 KVA	460,67	1.036.507,50
02	2.250	UNID	ESTABILIZADOR 2 KVA	548,33	3.613.494,70
03	10	UNID	NOBREAK 20 KVA	69.576,67	695.766,70
VALOR TOTAL R\$ >>>>>>>>					5.345.768,90
Leia-se:					
ORÇAMENTO ESTIMADO EM QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	6.590	UNID	NOBREAK 1,4 KVA	548,33	3.613.494,70
02	2.250	UNID	ESTABILIZADOR 2 KVA	460,67	1.036.507,50
03	10	UNID	NOBREAK 20 KVA	69.576,67	695.766,70
VALOR TOTAL R\$ >>>>>>>>					5.345.768,90

Palmas, 25 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

PORTARIA/SESAU Nº. 442, de 04 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 613 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.579, de 01/03/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de qualificar os servidores da Assessoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação e o Núcleo Setorial de Controle Interno;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 05/17 dos autos, no qual atesta que a empresa NTC-Evento e Serviços Ltda. é a organizadora do 4º Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas nesta Capital;

Considerando justificativa emitida às fls. 32;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa NTC-EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.614.200/0001-98, para aquisição do 4º Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas, para atender a necessidade de qualificar os Servidores da Assessoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação e Núcleo Setorial de Controle Interno, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 2012.3055.000927.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011

PROCESSO: 2010/3055/001650
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 044/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO ATÉ 02/06/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012
SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES P/ CONTRATANTE
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2012

PROCESSO: 2011/3055/002234
CONTRATO: 144/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Clínica Médica Nova Vida Ltda
OBJETO: Prestação de serviços complementares de assistência para pacientes usuários abusivos de álcool, crack e outras drogas, destinados a atender o paciente Maxwell de Oliveira Carvalho.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1032.4073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 102
Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012
SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves P/ CONTRATANTE
Clínica Médica Nova Vida Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2012

PROCESSO: 2012/3055/000346
CONTRATO: 163/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Max Tur Agência de Turismo Ltda
OBJETO: Prestação de serviços com Passagens aéreas em âmbito nacional
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4266
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33, Fonte: 102
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012
SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves P/ CONTRATANTE
Max Tur Agência de Turismo Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2012

PROCESSO: 2012/3055/000348
CONTRATO: 177/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Francisco de Paula Miguel Filho
OBJETO: Prestação de serviços com Passagens Terrestres em âmbito nacional
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4029
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33, Fonte: 102 e 250
MODALIDADE: Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 008/2011
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012
SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves P/ CONTRATANTE
Francisco de Paula Miguel Filho P/ CONTRATADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012

Abertura: 12 DE JUNHO DE 2012, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, para adequação do Termo de Referência (detalhamento das especificações dos itens), a abertura da licitação em questão que visa à aquisição de medicamentos e materiais de consumo (baclofeno, tizanidina e outros), destinados à Diretoria de Aquisição e Logística, para atendimento de demanda judicial. O edital estará disponível nos sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 24 de maio de 2012.

LARISSA IGLESIAS DE PAULA
Pregoeira

**ERRATA Nº 001
Pregão Eletrônico Nº 015/2012**

A Pregoeira responsável para condução do certame em epígrafe comunica aos interessados que através desta fica corrigido o valor estimado para a contratação descrito no sítio comprasnet, conforme segue:

Onde lê:
Valor estimado: 4.200,00;

Leia – se:
Valor estimado: 4.200.000,00.

Desta forma, fica mantida data de abertura anteriormente publicada, tendo em vista que as modificações não alteram a formulação das propostas, uma vez que o edital do certame em seu item 2.2, consta que em caso de discordância existente entre as especificações deste serviço descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas. Portanto, deverá ser considerado o valor estimado constante do Anexo I do edital do certame em epígrafe, consta o valor estimado correto que é de R\$ 4.200.000,00. Comunicamos ainda, que deverá ser desconsiderada a palavra “minuta” descrita no cabeçalho do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de maio do ano de 2012.

LARISSA IGLESIAS DE PAULA
Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012/3100/0023
CONTRATO Nº: 036/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: L & F Distribuição de Chaves Ltda.
OBJETO: Fornecimento de material e Serviços de chaveiro destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, Inc II, 8.666/93.
VALOR: R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 1074 2320 - Natureza de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, fonte – 0100666666.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Fernanda Volpi de Abreu – Representante/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/1396
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº: 035/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: EDNA BORBA ALVES
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína – TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/05/2012 a 31/10/2012
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Elisabeth Borba de Sousa – Representante p/p
Edna Borba Alves – Proprietária.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2008 4100 00115
 Contrato nº: 033/2008
 Termo Aditivo: 4º
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
 Objeto: Alterar as Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava do Termo de Contrato nº 033/2008
 Vigência: 29/04/2012 a 25/04/2013
 Data da assinatura: 27/04/2012
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 Carlos Alberto da Costa – Contratada
 José Vicente Marino – Contratada
 Mário Amaro da Silveira – Contratada
 José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho – Contratada
 Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
 Matrícula: 886147-1.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1303/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 14/05/2012, o gozo das férias do servidor Luiz Alberto Fernandes, matrícula 883564-1, referente ao período aquisitivo de 15/02/11 a 14/02/2012, previstas para o período de 23/04/12 a 22/05/12, assegurando-lhe o direito de usufruir os 9 (nove) dias restantes em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º INTERROMPER, a partir de 17/05/2012, o gozo das férias do servidor Odonel Sousa Lira Junior, matrícula 392693-1, referente ao exercício de 2011 a 2012, previstas para o período de 02/05/12 a 31/05/12, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 23 de maio de 2012.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2011/2030/000021.
 CONTRATO Nº 004/2011.
 CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda.
 OBJETO: Aquisição de serviços de instalação de paredes Dry Wall com visores de vidro e portas.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.795,60 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04122019540010000; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte 0100.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2011.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2011 e Ata para Registro de Preços nº 012/2011 – Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, e legislações correlatas vigentes.
 SIGNATÁRIOS: Andrea Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; e, Paulo Cesar dos Santos – Representante Legal da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 43/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000233
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade
 VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para a contratação de show musical com a dupla Gabriel Camargo e Henrique, para se apresentar durante a XIII Expoagro, no município de Divinópolis/TO, a realizar-se no dia 21 de maio de 2012
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 17/08/2012
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012
 SIGNATÁRIOS: Maria do Rosário Matos da Silva – Presidente em exercício (Concedente)
 Solange Pereira de Jesus (Conveniente).

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA
TROPICAL DO TOCANTINS**Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ****PORTARIA Nº 030, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 59 - NM, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora GRACYELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES E ALVES, Administradora, matrícula nº 856750-6, no Núcleo Setorial de Controle Interno, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 59 - NM, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados na Coordenação de Administração e Finanças, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, Contador, matrícula nº 693715-2;
 LUCAS MOREIRA RODRIGUES, Contador, matrícula nº 894460-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 17/2012, nos autos do processo nº. 2012.3051.000035;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa JN FERREIRA FÉ, se faz necessária para a aquisição de Peças e Serviços para manutenção do veículo oficial da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, Camionete S10, Placa MVV 2412 ano 2003,

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Aquisição de Peças e Serviços) e do valor que foi estimado R\$ 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa JN FERREIRA FÉ de aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, no valor total de R\$ 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), conforme exarado no processo nº. 2012.3051.000035.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
JN FERREIRA FÉ	08.811.973/0001-12	R\$ 2.256,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 18/2012, nos autos do processo nº. 2012.3051.000034;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa JN FERREIRA FÉ se faz necessária para a aquisição de Peças e Serviços para manutenção do veículo da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, L 200 Placa MWO 6264;

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Aquisição de Peças e Serviços) e do valor que foi estimado R\$ 4.190,00 (Quatro mil cento e noventa reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa JN FERREIRA FÉ de aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, no valor total de R\$ 4.190,00 (Quatro mil cento e noventa reais), conforme exarado no processo nº. 2012.3051.000034.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
JN FERREIRA FÉ	08.811.973/0001-12	R\$ 4.190,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL**

PORTARIA Nº 125/RET, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea “b”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Medida Provisória nº 3, de 1º de março de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 003/93/PM/1, de 15 de março de 1993, publicada no Boletim Geral nº 051, de 18 de março de 1993, que Reformou o Policial Militar José da Silva Almeida, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, apenas na parte onde constou proventos proporcionais, a fim de considerar proventos integrais, a partir de 13 de setembro de 2006, com base no que consta do Processo nº. 2011/2483/000844.

PORTARIA Nº 127/RET, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea “b”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Medida Provisória nº 3, de 1º de março de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2012, e Parecer nº 500/2012, de 14 de março de 2012, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 1130/2012, de 26 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado às fls. 20/22, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 004/REF, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.601, de 15 de janeiro de 2004, que Reformou o Policial Militar Miguel Messias Neres, na graduação de Soldado, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, apenas na parte onde constou proventos proporcionais a 14 (quatorze) anos de contribuição, considerar proventos integrais, a partir de 30 de novembro de 2010, com base no que consta do Processo nº. 2010/2483/001795.

PORTARIA Nº 0147, de 22 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Maria Claudenice Ferreira, matrícula nº 832506-5, Auxiliar Administrativa, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Encarregada de Serviços de Concessão de Benefícios- FC-8, Dilma Ferreira de Araújo, matrícula nº 406112-8, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012 e de 01.08.2012 a 30.08.2012, em razão de férias da titular.

II – CONCEDER à referida servidora, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Encarregado de Serviços de Concessão de Benefícios, FC-8, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo Viabilizar a emissão das licenças ambientais (LP, LI e LO) referentes à regularização do Loteamento Setor Sul 2ª Etapa, do município de Ponte Alta do Tocantins, concedendo o prazo de 12 (doze) meses para que o município apresente os demais documentos necessários ao cumprimento das etapas futuras de implantação das infraestruturas básicas da cidade.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Prefeitura Municipal de Mateiros.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo Viabilizar a emissão das licenças ambientais (LP, LI e LO) referentes à regularização do Loteamento Renascer, com área de 14,5200 ha, do município de Mateiros - TO, concedendo o prazo de 12 (doze) meses para que o município apresente os demais documentos e projetos necessários ao cumprimento das etapas futuras de implantação das infra-estruturas básicas da cidade.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Prefeitura Municipal de Mateiros: Compromissado.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 24 de maio de 2012.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
MJM DE PAULA	11.235.521/0001-44	PRODUTO: CARVÃO MARCA: FERRO/3 kg Embalagem Papel	1251852

HILTON DOS SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 155/2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 41/2012, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação com a senhora DESIRÊ MARIA SANTANA, referente à locação de imóvel comercial para instalação do Campus I.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 para contratação com a senhora DESIRÊ MARIA SANTANA, inscrita no CPF/MF nº 475.590.266-20, referente à locação de imóvel comercial pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: FLOR DE LIZ MARIA DE ARAUJO LIMA
Suplente: JESSICA PORTO COSTA

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
171, de 15.05.2012	032/2012	0715/2012	TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA	Fornecimento de refil de gás de cozinha

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas Portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 173/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 53/2012, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação com a TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA, referente ao fornecimento de refil de gás de cozinha para o exercício de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação com a senhora TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.132.913/0001-88 referente ao fornecimento de Refil de gás de cozinha pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.676,00 (mil seiscentos e setenta e seis reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 15 dias do mês de maio de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 02/2012
Processo nº 2992/2011
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS – SETURB.
Objeto: Alteração do valor unitário do bilhete eletrônico.
Amparo Legal: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Valor Máximo Estimado: Valor unitário do bilhete eletrônico de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 18/05/2012
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
José Antonio dos Santos Junior, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2012
Processo nº 0715/2012
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA.
Objeto: Fornecimento de refil de gás de cozinha
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Valor Máximo Estimado: O valor global do contrato é de R\$ 1.676,00 (mil seiscentos e setenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 15/05/2012
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.
Marcio Antônio Corrêa, Contratado.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 351, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 25/06/2012 a 09/07/2012, das férias da servidora, MARIVALDA CAETANO XAVIER E SILVA, matrícula nº 895069-5, Assistente de Defensoria Pública, interrompidas por meio da Portaria nº 226/2012, publicada no DOE nº 3.605, de 11 de abril de 2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 352, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/05/2012 a 22/05/2012, as férias legais, do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, matrícula 878688-7, previstas para o período de 02/05/2012 a 31/05/2012, referentes ao exercício 2012/1, autorizadas por meio da Portaria nº 239/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Defensor Público.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/06/2012 a 08/06/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio do corrente ano.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 353, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 874205-7, relativas ao exercício 2012/1, previstas para o período de 03/05/2012 a 01/06/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Defensora Pública.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 22/10/2012 a 20/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do corrente ano.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 354, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 09/07/2012 a 07/08/2012, das férias do servidor, LENISVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 886467-5, Assessor I – AD-8, suspensas por meio da Portaria nº 225/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.383 de 17 de maio de 2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o usufruto das férias legais, no período de 30/07/2012 a 28/08/2012, da Defensora Pública de 2ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, matrícula nº 894851-8, referentes ao período aquisitivo 21/07/2011 a 20/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 356, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a importância do fortalecimento institucional das Defensorias Públicas dos Estados Associados;

Considerando a Justificativa nº 021/2012, expondo a necessidade e importância da participação dos membros no V Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas – AIDEF, objetivando a defesa jurídica eficiente e de qualidade em favor dos destinatários dos serviços da Defensoria Pública do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 124/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 141/2012;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º, combinado com o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e autorizar a efetivação das inscrições dos membros no V Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas - AIDEF por meio da contratação direta da Associação inscrita no CNPJ sob o nº 03.763.804/0001-30, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme processo nº 2012 4901 000161.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 049/2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2012.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem à Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos Anexos deste Ato, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins, relativo ao 1º Quadrimestre de 2012.

Art. 2º Disponibilizar o referido relatório no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página eletrônica da Internet: <http://www.mp.to.gov.br/cint/transparencia/?pg=execucao>, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Anexo ao Ato nº 049/2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	78.138.487,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.138.487,87	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.809.462,07	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.809.462,07	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.329.025,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		73.329.025,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.758.170.456,20
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%		95.163.409,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,9%		90.405.238,67
FONTE: SIAFEM, Contabilidade PGJ/SEFAZ-TO, 21/05/2012, 10:30h.		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO
Chefe da Assessoria de Controle Interno

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

Anexo ao Ato nº 049/2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012.

LRF, art. 48 - Anexo VII 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	73.329.025,80	1,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	95.163.409,12	2
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,9%	90.405.238,67	1,9

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SIAFEM, Contabilidade PGJ/SEFAZ-TO, 21/05/2012, 10:30h.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO
Chefe da Assessoria de Controle Interno

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

PORTARIA Nº 386/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a 2ª Promotora de Justiça de Araguaína ARAÍNA CESÁREA FERREIRADOS SANTOS D'ALESSANDRO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 25 a 31 de maio de 2012, 07 (sete) dias, referente as férias do 1º semestre de 2011, assegurando-lhe o usufruto dos dias interrompidos em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento de cargos de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Lei 2.580, de 03 de maio de 2012, na forma discriminada a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL
ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO	33º	Palmas
GUILHERME PINHEIRO GASPARIN	34º	
MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA	35º	
FERNANDO HEINSTEN LOPES LIMA	41º	Araguaína
SIDNEY PEDROSA DE MELO	42º	

II – O prazo para a posse será de 30 dias, sem dilação, contados da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.00124

ASSUNTO: Adjudicação e homologação de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos.

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 494/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 116/2012, fls. 353/356, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 043/2012, fls. 357/360, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 015/2012, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do dito certame, o qual foi vencedora a proposta da seguinte empresa licitante: V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 321/323, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 342/349, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: Autoriza adesão à ata de registro de preços nº 016/2011, para aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo *split*.
INTERESSADO: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IMPEM-TO.

DESPACHO Nº 507/2012 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação contida no OFÍCIO/IMPEM/PRES/Nº 102/2012, datado de 10 de maio de 2012, formalizado pelo Presidente do Instituto citado, bem como às informações do MEMO Nº 163/2012 - C.P.L./P.G.J., de 21 de maio de 2012; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IMPEM-TO à Ata de Registro de Preços nº 016/2011, oriunda do Pregão Presencial nº 029/2011, especificamente para o item 01 (Região Central): linha 02 (Aparelho de 9.000 Btu's - 08 unidades), linha 03 (Aparelho de 12.000 Btu's - 06 unidades), linha 04 (Aparelho de 18.000 Btu's - 06 unidades), linha 05 (Aparelho de 24.000 Btu's - 03 unidades) e linha 07 (Aparelho de 36.000 Btu's - 03 unidades), visando a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo *split*, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso Natalino
INTERESSADO: Rodrigo Barbosa Garcia Vargas

DESPACHO Nº 509/2012 - À vista do que consta nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, para compensar os dias trabalhados no recesso natalino referente ao ano de 2005, a ser usufruído nos dias 24 e 25 de maio de 2012, restando 08 (oito) dias para usufruto em época oportuna.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000064

ASSUNTO: Homologação de procedimento Licitatório para aquisição de equipamentos de informática.
INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 518/2012 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 034/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 114/2012, fls. 545/547, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 045/2012, fls. 548/550, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 012/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: AZ METAL LTDA - ME - item 1, REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - item 2, A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - item 3, LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA - item 4, TIME WARE AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - item 5, MG 777 COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA - item 6 e PAPER GUEDES LTDA EPP - item 7, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 394/449, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e propostas de preços acostada às fls. 450/543, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 08/2012

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Lima Nunes
FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;
ORIGEM: *Ex officio*
FATO EM APURAÇÃO: motivos pelos quais a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, em Gurupi, apesar de estar com sua estrutura física concluída desde o dia 14 de novembro de 2011, está desativado, sem nenhum equipamento, aparelho e funcionários (com exceção de um vigia), em contrariedade à propaganda televisiva, divulgada, insistentemente, nos dias atuais.
INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 17 de maio de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 05/2012 de 25/05/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO), torna pública a retificação do Edital nº 01/2012 - MPE/TO - ADMINISTRATIVO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 04 de abril de 2012, com a alteração do Cronograma e dos itens 8.40, 8.46 e 10.1, que passam a ter a redação a seguir:

TABELA I – CRONOGRAMA	
MARÇO – 2012	
Dia 04	Publicação do Edital de Abertura (data provável)
ABRIL – 2012	
Dia 04	Publicação do Edital de Abertura (data provável)
Dia 10	Início das Inscrições pela Internet (http://www.copese.uft.edu.br/) a partir das 10 horas.
De 10 a 23	Prazo para solicitação on-line de isenção da taxa de inscrição (conforme item 3.8 do Edital).
Dia 30	Divulgação das respostas às solicitações de isenção da taxa de inscrição.
MAIO – 2012	
Dia 10	Às 23h59min – Término das inscrições.
Dia 11	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
	Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de atendimento diferenciado.
Dia 17	Divulgação das respostas às solicitações de atendimento diferenciado (conforme item 6 do Edital).
Dia 20	Divulgação dos locais de provas.
Dia 27	Aplicação das Provas (8h para todos os cargos de nível superior e 14h para os cargos de nível intermediário).
	Divulgação dos gabaritos provisórios.
Dia 28	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas.
Dias 28 e 29	Horário: das 0h às 23h59min, pela internet (http://www.copese.uft.edu.br/).
Dia 30	Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via internet, no período compreendido entre a 0h do dia 28 de maio de 2012 e 23h59min do dia 29 de maio de 2012 , no endereço http://www.copese.uft.edu.br/ .
Dia 31	Divulgação das respostas aos recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas.
JUNHO – 2012	
Dia 05	Resultado Final (data provável).

No item 8.40, onde se lê:

Não será permitido ao candidato levar a Folha de Resposta e o Caderno de Provas. Somente o Gabarito Rascunho poderá ser levado para posterior conferência.

Leia-se:

Não será permitido ao candidato levar a Folha de Resposta. O Gabarito Rascunho poderá ser levado para posterior conferência. O Caderno de Provas somente poderá ser levado quando faltar 1 (uma) hora para o encerramento da prova.

No item 8.46, onde se lê:

O candidato ao terminar a prova a entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas o Caderno de Provas, não sendo permitido ao candidato, em hipótese alguma, levar os mesmos.

Leia-se:

O candidato ao terminar a prova entregará a Folha de Respostas ao fiscal, podendo levar o Caderno de Provas quando faltar 1 (uma) hora para o encerramento da prova. No caso de período superior há uma hora para o término das provas, o candidato poderá levar apenas o Gabarito Rascunho.

No item 10.1, onde se lê:

Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via *internet*, no dia 28 de maio de 2012 de 0h às 23h59min, no endereço <http://www.copese.uft.br>.

Leia-se:

Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via *internet*, no período compreendido entre a 0h do dia 28 de maio de 2012 e 23h59min do dia 29 de maio de 2012, no endereço <http://www.copese.uft.br>.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins o presente edital.

Retifique o edital nº 01/2012 MPE-TO divulgado na *internet*.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente da Comissão de Concurso

PORTARIA Nº 053, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, conforme expressado no Ofício nº 137/12, subscrito pela Promotora de Justiça, Dra. Poliana Dias Alves Julião, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Anderson Coelho da Silva, a partir do dia 18/05/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 02 à 19/05/2012, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias. Restando-lhe 02 (dois) dias de férias do referido período aquisitivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 21 de maio de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012 - EPPL
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por LOTE, para aquisição de: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. Data e horário da sessão de abertura: 08/06/2012, às 10:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Almas-TO, na Avenida São João nº 50, centro CEP – 77.310-000, em Almas/TO. Informações: Avenida São João nº 50, centro CEP – 77.310-000, em Almas/TO, Fone/Fax: (63) 3373-1327 - e-mail: prefamas@ig.com.br, Pregoeiro da EPPL: Aurio Rosa de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, através da PREGOEIRA, avisa aos interessados que fará realizar, no dia 06 de Junho de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO – CEP: 77890-000, Licitação Pública, “PREGÃO PRESENCIAL 017/2012”, em atendimento à Lei 10.520/02 com a aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares, farmácia básica e odontológica e materiais hospitalares de laboratório e odontológico, por lote. Será utilizado para a realização do certame o Sistema da Fênix. Informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 24 de Maio de 2012.

Renilde Pereira Dias,
Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato licitatório nº. 009/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã – TO. Contratado: ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 12.310.510/0001-44 Objeto: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) ABRANGENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS. Valor R\$: 8.415,00(oito mil quatrocentos e quinze reais) Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012. Vigência: da assinatura do contrato (16/04/2012) e final em 31/12/2012. Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pela Contratante e pela Contratada, ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012, de 16/04/2012. RESOLVE: Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) ABRANGENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS. Em favor da proposta apresentada pela Proponente: ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Valor total de R\$ 8.415,00(Oito mil quatrocentos e quinze reais), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

Espécie: Contrato licitatório nº. 010/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã – TO. Contratado: TRINDADE & TRINDADE LTDA. CNPJ: 03.506.511/0001-78. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a unidade mista de saúde Dona Silvia Fonseca. Valor R\$: 403.404,00(quatrocentos e três mil quatrocentos e quatro reais). Tipo de Licitação: pregão presencial Nº 012/2012. Vigência: da assinatura do contrato (03/05/2012) e final em 03/06/2012. Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pelo Contratado, TRINDADE & TRINDADE LTDA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2012, de 03/05/2012. RESOLVE: Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto Aquisição de equipamentos diversos para a unidade mista de saúde Dona Silvia Fonseca. Em favor da proposta apresentada pelo Proponente: TRINDADE & TRINDADE LTDA. Valor total de R\$: 403.404,00(quatrocentos e três mil quatrocentos e quatro reais), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

Espécie: Contrato licitatório nº. 011/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã – TO. Contratado: FORÇAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 07.986.279/0001-73. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a unidade mista de saúde Dona Silvia Fonseca. Valor R\$: 412.111,00(quatrocentos e doze mil cento e onze reais). Tipo de Licitação: pregão presencial Nº 012/2012. Vigência: da assinatura do contrato (03/05/2012) e final em 03/06/2012. Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, FORÇAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2012, de 03/05/2012. RESOLVE: Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto Aquisição de equipamentos diversos para a unidade mista de saúde Dona Silvia Fonseca. Em favor da proposta apresentada pela Proponente: FORÇAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - Valor total de R\$ 412.111,00(quatrocentos e doze mil cento e onze reais), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

Espécie: Contrato licitatório nº. 012/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaia – TO. Contratado: AVELINO & AVELINO LTDA – ME - CNPJ: 11.151.557/0001-57 - Objeto: contratação de empresa para aquisição de pias de granito com bancada de cubo inox, divisórias para banheiro em granito, mesas em granito e soleiras em granito com mão de obra e instalação para Unidade de Saúde Mista, dona Silva Fonseca. Valor R\$: 21.986,83 (vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012. Vigência: da assinatura do contrato (04/05/2012) e final em 04/07/2012. Assinam: Noraldino Mateus Fonseca, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pela Contratada, AVELINO & AVELINO LTDA – ME - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Araguaia – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2012, de 04/05/2012. RESOLVE: Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de pias de granito com bancada de cubo inox, divisórias para banheiro em granito, mesas em granito e soleiras em granito com mão de obra e instalação para Unidade de Saúde Mista, dona Silva Fonseca. Em favor da proposta apresentada pela Proponente: AVELINO & AVELINO LTDA - ME - Valor total de R\$ 21.986,83 (vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANA ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

Da matéria publicada no DOE nº. 3.633, de 22/05/2012, pág. 35. Onde se lê: cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Materiais para atender ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Mente Brilhante, no período de junho a dezembro/2012; Leia-se: cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Materiais para atender ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Mente Brilhante e Material Hospitalar e Laboratorial destinados aos Programas da Dengue e Leishmaniose, no período de junho a dezembro/2012.

MARIA DE FÁTIMA G MATOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Edital 030/2012, Buriti do Tocantins, de 23 de maio de 2012. CONVOCAÇÃO PARA POSSE (CONCURSO PÚBLICO) REGIME: ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado, edição 3.031 e no site www.buriti.to.gov.br, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(a) da documentação solicitada, no prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias, até 23/06/2012. O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Candidato	Classificação
Ivonilde Gomes Portel	14º

VIGIA

Candidato	Classificação
José Ribamar Sousa do Vale	10º
Divino Ferreira da Silva	11º

MOTORISTA CAT. "D"

Candidato	Classificação
Marciones Tavares de Sousa	5º

Documentos:

1. Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe (obs. Exigência do edital do concurso).

2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.

3. Exames: Sangue (Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL.

4. Glicose, Uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL-Colesterol e triglicérides, Urina, EAS.

5. Eletrocardiograma emitido por médico cardiologista.

6. Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra, e/ou atestado médico atestando a normalidade psíquica;

7. Exame Machado Guerreiro;

8. Cópias: Certidão de nascimento ou casamento, Certidão de filhos menores (se houver), Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Número de inscrição no PIS/PASEP (se possuir), Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se do sexo masculino), 01 foto 3x4 recente, Comprovante de endereço.

Buriti do Tocantins-TO, 23 de maio de 2012.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 9:00 h (Horário Local), do dia 06 de Junho de 2012, à Praça José Leal, nº 12, Centro, na cidade de Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, tendo como objeto a "Aquisição de alimentos e gás de cozinha".

Conceição do Tocantins - TO, 24.05.2012.

RÉGIS MARTINS SILVA MARINHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

EXTRATO DA ATA DO RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012. (INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS)

Aos 18 dias do mês de Maio de 2012, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, dando continuidade aos trabalhos da fase de habilitação das empresas participantes do certame acima mencionado, após uma análise bastante criteriosa da documentação exigida pelo Edital Tomada de Preço nº. 001/2012 bem como dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas concorrentes em tempo hábil temos a considerar o seguinte: o recurso da Empresa ENGECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.735.853/0001-34, foi considerada improcedente, sendo assim, a mesma foi inabilitada com relação à Empresa SQUADRA ENGENHARIA LTDA, foi considerada habilitada por cumprir fielmente todos os itens deste Edital. Nada mais a se tratar a Comissão de Licitação deu por encerrada a fase de habilitação das Empresas às quais serão informadas da Decisão. Sendo assim segue o processo para a 2ª fase (abertura da proposta).

Comissão Permanente de Licitação, em Goiatins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Maio de 2012.

Raimundo Nonato R. C. Junior
Presidente da C.P.L

EXTRATO DE AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA 2ª FASE DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO comunica que será julgada a proposta da 2ª fase do processo Licitatório Tomada de Preço Nº. 001/2012, julgada pelo tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa para execução da obra referente à construção de 74 (setenta e quatro) unidades de melhorias sanitárias domiciliares, modulo tipo-4, com vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório elevado, tanque de lavar roupa, pia de cozinha, tanque séptico e sumidouro, no povoado de alto lindo, município de Goiatins/TO, que se realizara no dia 30 de Maio de 2012, às 10h00min, na sala da comissão permanente de Licitação situado na Praça Montano Nunes nº 01, no paço da prefeitura Municipal de Goiatins – TO.

Comissão Permanente de Licitação, em Goiatins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Maio de 2012.

Raimundo Nonato R. C. Junior
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

APREFEITURAMUNICIPALDE GUARÁ-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, Decreto Municipal n.º 557/2011, torna público para conhecimento que, conforme *caput* do artigo 21, da Lei 8666/93, inciso II, foi publicado no dia 27 de abril de 2012, extrato do Edital da Tomada de Preços n.º 007/2012, objetivando a Pavimentação e Drenagens de Vias Urbanas no Setor Dantas 1ª Etapa, no Município de Guarará – TO.

Guarará-TO, 07 de maio de 2012.

Diógenes Luiz da Silveira
Presidente CPL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, Decreto Municipal n.º 557/2011, com fulcro no *caput* do artigo 21, e Inciso II, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento que foi publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 24 de fevereiro de 2012, extrato de licitação, cujo objeto e a seleção de proposta mais vantajosa pelo Menor Valor Global, visando à construção de Feira Livre para Produtores no Município de Guará TO.

Guará - TO, 07 de maio de 2012.

Diógenes Luiz da Silveira
Presidente CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Guará - TO, nomeada pelo Decreto 557/2011, comunica que será prorrogada para o dia 08 de junho de 2012, a visita técnica à Obra, e para o dia 12 de junho de 2012, as 15:30 horas o recebimento da documentação e propostas de preços, objetivando a Pavimentação e Drenagens de Vias Urbanas no Setor Dantas 2ª Etapa, no Município de Guará - TO. Informações pelo telefone (63) 3464-1030, ou diretamente no Palácio Pacífico Silva, sede administrativa do Município de Guará.

Comissão Permanente de Licitação, Guará - TO, 24 de maio de 2012.

Diógenes Luiz da Silveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**

O FMS – Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins, avisa aos interessados que fará realizar certame público na modalidade Tomada de Preços nº 01/2012, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Execução de Obra de Construção de uma Academia da Saúde, Tipo Ampliada, financiada pelo MS/FNS, através do Programa Academia da Saúde/SUS, instituído pela Portaria/MS/GM nº 719/2011 e suas alterações. A apresentação dos documentos e julgamento das propostas se dará no dia 11 de junho de 2012, as 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Praça José Nestor nº 287, centro, Lagoa do Tocantins – TO, onde poderá ser retirado cópia do edital e seus anexos contendo os detalhes da obra a ser executada. Contatos poderão ser feitos através do fone/fax: (63) 3522-1212. Cópia do Edital e anexo poderá ser solicitada por meio do endereço eletrônico: pmlagoa@hotmail.com.

Lagoa do Tocantins, aos 22 de maio de 2012.

Nizan Pereira de Sousa
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de junho de 2012, as 08h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 001/2012, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a contratação de empresas para a conclusão das obras de construção da ponte de concreto armado sobre o Rio Lajeado que liga a sede do município ao Vão do Mutum. Informações nos telefones: 63-35191232 – 3519-1235.

Lajeado – TO, 24 de maio de 2012.

Leila Márcia Ascenso Gama
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
DECRETO Nº 033/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim torna público a contratação de empresa ALEM PRODUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.810.274/0001-62, através do Decreto Municipal nº 033/2012, tendo como objeto a contratação de empresa para representação de show artístico com a Banda Forró Boys, consagrado pela opinião pública para a Festividade de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade, no município de Novo Jardim, Estado do Tocantins, a ser realizados no dia 08 de junho de 2012.

Novo Jardim – TO, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

Aníbal Cavalcante Cerqueira
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2012.
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, através de seu representante legal, Aníbal Cavalcante Cerqueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público – Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO aos candidatos aprovados no Concurso Público de 31 de maio de 2009, mediante as seguintes condições:

1. Ficam CONVOCADOS a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro, no prazo máximo de (30) vinte dias, a contar da publicação deste, para apresentarem os documentos relacionados no Edital de Convocação nº 001/2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.310 de 27 de janeiro de 2011, para tomarem posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Código 502, os candidatos relacionados: 6ª Solange Albuquerque dos Santos – 212; 7ª Rosana Rodrigues da Silva – 181; 8ª Marluvia Rodrigues Dias – 323; 9ª Zilneide Pereira Cardoso – 452; 10ª Ana Paula Benício Moraes – 106; 11ª Rosineide Sousa dos Santos – 0013; 12ª Eliane Alves de Santana; 13ª Silvanice Lopes da Silva – 0093; 14ª Lucilene Nogueira da Silva – 0094 e 15ª Maria Xavier do Nascimento – 295.

2. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

2.1 O profissional que for convocado para manifesta-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir.

2.2 A desistência deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio até o último dia útil anterior ao término do prazo estabelecido no item 1.

2.3 O candidato que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Novo Jardim – TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada.

2.4 O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço.

2.5 O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar todos os documentos contidos no Anexo I, do Edital de Convocação nº 001/2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.310 de 27 de janeiro de 2011.2 – A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

4. Os candidatos poderão fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital nos telefones (63) 3696 1176 ou 3696 1177 ou e-mail: prefeituranovojardim@hotmail.com para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Novo Jardim – TO, 24 de Maio de 2012.

Aníbal Cavalcante Cerqueira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 020/2012 – Abertura dia 08/06/2012, as 14hs30min, visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição preparada para atendimento as Secretarias e Departamentos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 24 de maio de 2012.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE
COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.****EDITAL Nº 06 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – PMPN/TO,
DE 22 DE MAIO DE 2012.**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 033/2012, de 30 de março de 2012, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 06 do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO, que divulga a lista das inscrições deferidas, indeferidas e concorrência por cargo, conforme segue:

1. As inscrições deferidas ao Concurso Público para provimento de cargos que compõem o quadro geral de servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Porto Nacional – TO, são as constantes no Anexo I deste Edital, divulgado no site da empresa organizadora do Concurso: www.makroassessoria.com.br.

2. As inscrições indeferidas com solicitação de isenção de taxa de inscrição dos candidatos de baixa renda são as constantes no Anexo II deste Edital, divulgado no site da empresa organizadora do Concurso: www.makroassessoria.com.br.

3. As inscrições indeferidas dos candidatos que efetuaram o pagamento de inscrição em mais de um cargo de mesmo nível de classificação e/ou naqueles em que as provas ocorrerão no mesmo dia e horário e dos candidatos que solicitaram o cancelamento da inscrição tendo em vista as alterações do Edital 02, são as constantes no Anexo III deste Edital, divulgado no site da empresa organizadora do Concurso: www.makroassessoria.com.br.

4. A concorrência de candidatos por vaga é a constante no Anexo IV deste Edital, divulgado no site da empresa organizadora do Concurso: www.makroassessoria.com.br.

5. Conforme disposto no Item 13.2 do Edital de Abertura, o candidato é responsável pela conferência dos dados divulgados no presente Edital de Confirmação das Inscrições.

6. No caso de haver alguma incorreção nos dados divulgados, o candidato deverá solicitar correção à empresa organizadora do Concurso, Makro Assessoria Pública Municipal, localizada à Quadra 106 Sul, Av. JK, n. 17, 1º Andar, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, telefone (63) 3215-3707, e-mail: makroassessoria@gmail.com, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do presente Edital.

7. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2012 PMPN/TO.

Airton Aloísio Schutz
Presidente da Comissão do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, após efetivar publicação em mural nos termos da Lei nº 219/2004, sem manifestação dos interessados, CONVOCA os servidores, abaixo relacionados, para comparecer no dia 13 de junho de 2012, as 13:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, perante a comissão disciplinar competente para deliberar em processo administrativo que analisa abandono de cargo. No caso de não manifestação ou comparecimento a presente convocação, fica desde já os referidos servidores notificados da abertura de processo administrativo com vistas à apuração, através de processo sumário de abandono de cargo e posterior demissão, na forma do art. 116 da Lei Municipal nº 219/2004.

- Rosângela Gonçalves da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Raimundo Moreira da Silva – Gari;
- Raimundo Jose Barros Medeiros – Agente Arrecadador.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2012.

Eliete Moura Facundes
Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que irá realizar licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PORTICO (PORTAL) DA CIDADE, NA CIDADE DE SUCUPIRA/TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Tomada de Preço nº 002/2012 e Anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 11 de Junho de 2012, as 08:00 h.

ENTREGA DO ENVELOPES: À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira, na sala da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Angico, s/nº, centro, Sucupira, Tocantins, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos só poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00, mediante termo próprio, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira, na sede da Prefeitura.

Sucupira - TO, 23 de Maio de 2012.

VALDEMIR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.707/0001-86, com sede na Rua Angico, s/nº, Centro, Sucupira - TO, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Dantas do Rego, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 277.838.551-72 e no RG nº. 463.754-SSP-TO, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tarumã, s/nº, centro, Sucupira - TO.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA CAPIM DOURADO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.118/0001-03, com sede na Rua Adolfo de Almeida, nº 1883, Setor Aeroporto, Porto Nacional, neste ato representada pelo Sr. Edmar Ribeiro Neto, portador do CPF sob o nº 441.124.591-49 e Carteira de Identidade sob o nº 1.341.642, SSP/TO, residente e domiciliado na Cidade de Palmas/TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento decorre do Contrato de Repasse nº 0333766-99/2010/MTur/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sucupira e a Caixa Econômica Federal/Ministério do Turismo – MTur, na forma da Lei nº 8.666, e ato de ratificação (homologação) do Senhor Prefeito Municipal, de 30 de março de 2012, tudo constante no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2012, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Obra de Pavimentação Asfáltica, em vias na cidade de Sucupira-TO.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 341.325,42 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). O preço é referente a Tomada de Preços nº 001/2012.

Vigência: 02/04/2012 (data da assinatura do contrato) até 31/09/2012 (data do fim da garantia).

Dotação Orçamentária: 0003.0008.12.361.0020.1007 / 4.4.4.0.42.

Sucupira/TO, 31 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, 220 Centro, Tocantínia – TO, torna público que irá realizar licitação visando à Contratação de Empresa para a Execução da Obra de Construção do Pólo da Academia da Saúde (FNS) – Modalidade Ampliada, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital da Tomada de Preços nº 003/2012 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: 13 de Junho de 2012, às 16:00 hs. ENTREGA DOS ENVELOPES: À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tocantínia, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos só poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00, mediante termo próprio, após o recolhimento da taxa que é de R\$ 100,00 (cem reais). Qualquer dúvida entrar em contato com a Comissão, na sede da Prefeitura Municipal de Tocantínia – TO.

Tocantínia - TO, 23 de Maio de 2012.

MARILEIDE SALES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tupiratins, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.692/0001-37, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia da Raposa, Temporada 2012, em uma ilha formada no Rio Tocantins, neste município, conforme resolução ambiental vigente.

Tupiratins-TO, 22 de maio de 2012.

Mauro de Sousa Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO IESPE – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
DE PORTO NACIONAL S.A., CNPJ 06.021.779/0001-08.**

O Município de Porto Nacional, por sua Prefeita Tereza Cristina Venturini Martins, convoca todos os acionistas para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária – AGE da Companhia, no dia 04/06/2012, às 18h00 (dezoito horas), na Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro (Prédio da Prefeitura Municipal), Porto Nacional (TO), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Dissolução, liquidação e extinção da Companhia, funcionamento e/ou dissolução de seus órgãos de administração, bem como constituição do Conselho Fiscal para funcionar durante o período de liquidação; destituição e nomeação de seus membros e fixação da remuneração dos mesmos;
2. Nomeação do liquidante, recomendações, orientações gerais e respectiva remuneração;
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Nacional(TO), em 07 de maio de 2012.

Município de Porto Nacional
Tereza Cristina Venturini Martins
Prefeita

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0196/2011

APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, usando da atribuição que lhe confere o Inciso § 1 alínea g, do artigo 13, do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos do artigo 18 das Resoluções nº 960/2003 e 1.161/2009;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante Parecer nº 001/2011, à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2012, que estima a receita em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º As receitas correntes e de capital estão previstas, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS

CÓDIGO	NOMECLATURA	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL
6.2	Receitas			R\$ 1.600.000,00
6.2.1	Receitas correntes		R\$ 1.600.000,00	
6.2.1.1	Contribuições	R\$ 1.334.212,00		
6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	R\$ 95.000,00		
6.2.1.3	Finanças	R\$ 121.591,00		
6.2.1.4	Transferências	R\$ 0,00		
6.2.1.9	Outras receitas correntes	R\$ 49.197,00		
6.2.2	Receita de Capital		R\$ 0,00	
6.2.2.1	Operações de Créditos Internos	R\$ 0,00		
6.2.2.2	Alienações de bens	R\$ 0,00		
6.2.2.3	Alienações de títulos e ações	R\$ 0,00		
6.2.2.4	Amortização de empréstimos concedidos	R\$ 0,00		
6.2.2.5	Transferência de capital	R\$ 0,00		
6.2.2.9	Outras receitas de capital	R\$ 0,00		

Art. 3º As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

CÓDIGO	NOMECLATURA	VALOR R\$	SUBTOTAL	TOTAL
6.3	Despesas			R\$ 1.600.000,00
6.3.1	Despesas correntes		R\$ 1.544.788,00	
6.3.1.1	Pessoal e encargos	R\$ 528.084,00		
6.3.1.2	Benefícios assistenciais	R\$ 2.200,00		
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	R\$ 626.216,49		
6.3.1.4	Finanças	R\$ 39.029,31		
6.3.1.5	Transferências correntes	R\$ 21.600,00		
6.3.1.6	Tributárias e contributivas	R\$ 316.189,00		
6.3.1.9	Outras despesas correntes	R\$ 11.500,00		
6.3.2	Despesas de capital		R\$ 55.212,00	
6.3.2.1	Investimentos	R\$ 10.000,00		
6.3.2.3	Amortizações de empréstimos	R\$ 45.212,00		

Art. 4º A Presidente fica autorizada a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente, com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas -TO, em 21 de outubro de 2011.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

Contador Matias Osires Nóbrega
Vice-Presidente Administrativo

Contador Florêncio Machado Neto
Vice-Presidente de Fiscalização

Contador Raimundo Américo da Silva
Vice-Presidente Controle Interno

Contador Joademir Barbosa Rocha
Conselheiro

Téc. Cont. Josemária Rodrigues de Almeida
Vice Presidente de Registro

Téc. Cont. José Pedro da Silva
Conselheiro

Téc. Cont. Alzira Correia Ribeiro
Conselheira

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Vice-Presidente de Desenv. Profissional

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 201/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC – TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº. 0196/11, de 21 de outubro de 2011 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 alínea “g”, concomitante com art. 14 alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 74.840,37 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.009	Serviços de Segurança Predial e Prev.	1.572,00	310,00	1.882,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	4.000,00	500,00	4.500,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	4.150,00	18.000,00	22.150,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	2.000,00	56.030,37	58.030,37
TOTAL SUPLEMENTADO		11.722,00	74.840,37	86.562,37

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2011, no valor de R\$ 74.840,37 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	0,00	74.840,37	74.840,37
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	74.840,37	74.840,37

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 09 de janeiro de 2012.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 202/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC – TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº. 196/11, de 21 de outubro de 2011 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 alínea “g”, concomitante com art. 14 alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais) nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.2.1.03.01.007	Sistemas de Proc. de Dados	0,00	9.720,00	9.720,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	9.720,00	9.720,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional especial serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2011, no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	74.840,37	9.720,00	84.560,37
TOTAL SUPLEMENTADO		74.840,37	9.720,00	84.560,37

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 09 de janeiro de 2012.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 206/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC – TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº. 196/11, de 21 de outubro de 2011 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 alínea “g”, concomitante com art. 14 alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	0,00	42.000,00	42.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	42.000,00	42.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2011, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	84.560,37	42.000,00	126.560,37
TOTAL SUPLEMENTADO		84.560,37	42.000,00	126.560,37

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de abril de 2012.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 207/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC – TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº. 0196/11, de 21 de outubro de 2011 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 alínea “g”, concomitante com art. 14 alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 17.548,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e oito reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	3.200,00	5.148,00	8.348,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	4.500,00	7.500,00	12.000,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	8.000,00	3.900,00	11.900,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	58.030,37	1.000,00	59.030,37
TOTAL SUPLEMENTADO		73.730,37	17.548,00	91.278,37

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superávit* financeiro do exercício de 2011, no valor de R\$ 17.548,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e oito reais), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	126.560,37	17.548,00	144.108,37
TOTAL SUPLEMENTADO		126.560,37	17.548,00	144.108,37

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de abril de 2012.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO LP

A Senhora Maria Betânia Matoso de Freitas, CPF nº. 026.758.462-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP, para a atividade de Carvoaria, localizada na Fazenda Boa Esperança, zona rural do município de Santa Rita do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO LI

A Senhora Maria Betânia Matoso de Freitas, CPF nº. 026.758.462-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Instalação – LI, para a atividade de Carvoaria, localizada na Fazenda Boa Esperança, zona rural do município de Santa Rita do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO LO

A Senhora Maria Betânia Matoso de Freitas, CPF nº. 026.758.462-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO, para a atividade de Carvoaria, localizada na Fazenda Boa Esperança, zona rural do município de Santa Rita do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empreendedora Maria Milhomem Pereira, portadora dos documentos CPF: 917711451-53 e RG: 297896 SSP/GO, torna público que requereu, junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade lazer, chácara às margens do lago UHE no Município de Miracema do Tocantins/TO.

PORTARIA CRM-TO nº 011/2012, de 16 de maio de 2012.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM/TO nº 01/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o desligamento do funcionário Gleyson de Sousa Santos do CRM-TO, designar a funcionária abaixo relacionada para substituir o mesmo durante o exercício de 2012.

NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL	LIMITE MENSAL
WESLEY MONTEIRO DE CASTRO	SEDE DO CRM-TO (ASSESSORIA JURÍDICA)	Até R\$ 2.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas – TO, 16 de maio de 2012.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA - ME, CNPJ N.º 03.981.508/0001-06, sito à Avenida Tocantins, s/n.º, quadra 13, lote 17, centro, São Valério da Natividade - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONRAD PIAS & CIA LTDA, CNPJ 03.966.240/0007-29, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Ambientais L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de comércio varejista de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), localizada na Av. Teotônio Segurado, s/n, Qd. T-20, Conj. 04, Lt. 08, esq. c/ Av. LO-5, Jardim Taquari, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor Osvaldo Alves de Barros, portador do CPF: 085.637.801-15 e RG: 105153 SSP/GO, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação para atividade de parcelamento do solo, loteamento. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Engenheiros, Arquitetos e Geólogos da Saneatins para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de maio do corrente ano na sede do Seageto sito na Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira Palmas-TO, com a 1ª chamada as 17 horas e 2ª chamada as 17h30 com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Apresentação, discussão e aprovação da contraproposta de Acordo Coletivo junto à Saneatins.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Eng.º. Agrônomo JOÃO ALBERTO RODRIGUES ARAGÃO
Presidente

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os profissionais para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de maio do corrente ano na sede do Seageto, sito na Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira Palmas-TO, com a 1ª chamada as 19 horas e 2ª chamada as 19h30m com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1-Eleição dos Delegados e Congressistas do Seageto no VIII Conse; 2- Aprovação de Ajuda de custo para os membros da Delegação; 3- Discussão e aprovação da pauta do Acordo Coletivo com o Sinduscon; 4- Discussão e aprovação das contas de 2011; 5- Discussão e aprovação para patrocinar ação de cobrança da contribuição sindical; 6- Assuntos Gerais.

Palmas, 24 de maio de 2012.

Engº. Agrônomo JOÃO ALBERTO RODRIGUES ARAGÃO
Presidente

W2W E-COMMERCE DE VINHOS LTDA
CNPJ/MF Nº 098132040001 – NIRE nº 17200312116
Extrato da 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M2F CONSULTORES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 07.355.003/0001-97 e NIRE nº 33207439459 de 04.01.2005, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Praça XV de Novembro pelo seu sócio FERNANDO OPTIZ, e MARCO PIZARRO MELLO ORIVIO, ANSELMO GERALDO ENDLIC, ROGÉRIO MUNIZ SALUME, FERNANDO OPITZ, UMUARAMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, Sociedade limitada, com sede no Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo sócio FERNANDO OPITZ. FDJ-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade limitada com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 12º andar, sl.1.202, parte, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo sócio FERNANDO OPITZ, qualificado acima, Últimos sócios da Sociedade empresarial limitada, W2W E-COMMERCE DE VINHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra 912 sul, Alameda 08, Lotes 03 e 05 (ASR-SE 95, QI-B, lotes 08 e 09), Distrito Eco-Industrial, CEP: 77.023-476,, resolvem alterar, o Contrato Social da Sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições: I - Os sócios resolvem, na melhor forma de direito, transformar a Sociedade que é uma sociedade empresária limitada, numa Sociedade Anônima, mantendo-se os mesmos sócios, o mesmo capital social, as mesmas quotas-partes desse capital para cada um dos sócios e, ainda, mantendo-se o mesmo objeto social; tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios em curso, mantendo a Companhia (fruto da transformação do tipo societário da Sociedade) todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76. Os sócios deliberam alterar o nome empresarial que passa a ser W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A, e deliberam, ainda, que cada uma das quotas da Sociedade deverá ser substituída por uma ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. O capital social – totalmente subscrito e integralizado – de R\$ 4.050.000,00 divididos em 100.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, fica distribuídas entre os acionistas.II – A Sociedade passa a reger-se pelo estatuto social aprovado neste ato, em anexo, devidamente assinado pelos sócios, que passa a ser Acionistas.III- Dispensa-se a avaliação do acervo da Sociedade transformada e, também, desnecessário o depósito de qualquer percentagem do capital social, já que o mesmo continua inalterado, está totalmente integralizado e os Acionistas da sociedade anônima são exclusivamente os mesmos quotistas da Sociedade transformada, sem que tal transformação de um tipo societário em outro importe em dissolução ou liquidação. IV- Ficam eleitos os seguintes Diretores, para mandato de 01 ano e para os seguintes cargos, todos eles sendo liberados de prestação de caução: como Presidente, ROGÉRIO MUNIZ SALUME como Diretor Executivo, ANSELMO GERALDO ENDLICH, e como Diretor Administrativo Financeiro, ALEXANDRE CARVALHO SOARES. 4. Fixação de honorários

da Diretoria no valor global e anual de no máximo R\$ 1.260.000,00, cabendo ao Presidente a sua distribuição individual e mensal entre os Diretores. ESTATUTO SOCIAL - W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A - CNPJ/MF nº 09813204/0001-16 – CAP.I - DADENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETIVO E DURAÇÃO – ART.1º: A companhia é denominada “W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A”, tem sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Qda 912 sul, Alameda 08, lotes 03 e 05 (ASR-SE 95, QI-B, lotes 08 e 09) – Distrito Eco Industrial – Palmas – TO, CEP: 77.023-476 sob o CNPJ 09.813.204/0001-16. § Primeiro: A companhia possui quatro filiais que giram sob a denominação e capital social destacado da matriz, e de acordo com os termos deste contrato, todas no estado do Espírito Santo. § Segundo: A Primeira filial sob o NIRE nº 32900371044, CNPJ 09.813.204/0002-05, estabelecida na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1478, Galpão 02 e 03, sala 04, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-090. A primeira filial utiliza o nome fantasia de “WINE”. § Terceiro: A Segunda filial sob o NIRE nº 32900428780, CNPJ 09.813.204/0004-69, estabelecida na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1478, Galpão 02 e 03, sala 01, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-090. A segunda filial utiliza o nome fantasia de “WINE 2B”. § Quarto: A Terceira filial sob o NIRE nº 32900428798, CNPJ 09.813.204/0003-88, estabelecida na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1478, Galpão 02 e 03, sala 02, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-090. A terceira filial utiliza o nome fantasia de “WINE COMEX”. § Quinto: A Quarta filial sob o NIRE nº 32900428801, CNPJ 09.813.204/0005-40, estabelecida na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1478, Galpão 02 e 03, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-090. A terceira filial utiliza o nome fantasia de “WINE LOG”. ART. 2º: A companhia tem por objeto social as atividades que consistem em: a) Comércio atacadista de vinhos e bebidas, nacionais e importados, inclusive por meios eletrônicos (e-commerce) e marcas próprias, em sua matriz e nas 1ª, 2ª e 3ª filiais; b) Comércio varejista de vinhos e bebidas, , nacionais e importados, inclusive por meios eletrônicos (e-commerce) e marcas próprias, em sua matriz e nas 1ª e 2ª filiais; c) Comércio atacadista de alimentos, como bacalhau, queijos, azeites, chocolates, enlatados, embutidos nacionais e importados, inclusive por meios eletrônicos (e-commerce) e marcas próprias, em sua matriz e nas 1ª, 2ª e 3ª filiais; d) Comércio varejista de alimentos, como bacalhau, queijos, azeites, chocolates, enlatados, embutidos nacionais e importados, inclusive por meios eletrônicos (e-commerce) e marcas próprias, em sua matriz e nas 1ª e 2ª filiais; e) Comércio atacadista de mercadorias (abridor de garrafas, taças, pratos, xícaras e artigos de mesa), inclusive por meios eletrônicos (e-commerce) e marcas próprias, em sua matriz e nas 1ª, 2ª e 3ª filiais; f) Comércio varejista de mercadorias (abridor de garrafas, taças, pratos, xícaras e artigos de mesa), inclusive por meios eletrônicos (e-commerce) e marcas próprias, em sua matriz e nas 1ª e 2ª filiais; g) Comércio atacadista de cápsula de café torrado e moído, para uso em máquinas especiais para preparo de bebidas, em sua matriz e nas 1ª, 2ª e 3ª filiais; h) Comércio varejista de cápsula de café torrado e moído, para uso em máquinas especiais para preparo de bebidas, em sua matriz e nas 1ª e 2ª filiais; i) Comércio atacadista de máquinas para o preparo de café, em sua matriz e nas filiais 1ª, 2ª e 3ª filiais; j) Comércio varejista de máquinas para o preparo de café, em sua matriz e nas filiais 1ª e 2ª filiais; k) Locação de máquinas de café expresso para eventos, em sua matriz e 1ª e 2ª filiais; l) Criação e distribuição de materiais impressos, em sua matriz e nas 1ª e 2ª filiais; m) Criação e administração de clube de associados, em sua matriz e nas 1ª e 2ª filiais; n) Atividade de logística e movimentação de mercadorias, por conta de terceiros, em sua matriz e 4ª filial; o) Importação e exportação de bebidas, alimentos como bacalhau, queijos, azeites, chocolates, enlatados, embutidos e acessórios (abridor de garrafas, taças, pratos, xícaras e artigos de mesa), em sua matriz e 1ª e 3ª filiais; p) Participação como sócia e acionista, em outras empresas. ART. 3º: O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12/06/2008. CAP.II. ART.4º: O capital Social, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 4.050.000,00 divididos em 100.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações	Capital (R\$)	Partic(%)
Rogério M. Salume	25.000	1.012.500,00	25,0000
Anselmo G. Endlich	25.000	1.012.500,00	25,0000
Fernando Opitz	21.788	882.414,00	21,7880
FDJ–Empreend.e Part.Ltda	11.730	475.065,00	11,7300
Umuarama Part.eAdm.Ltda	10.616	429.948,00	10,6160
M2F Cons. e Particip. Ltda	5.866	237.573,00	5,8660
TOTAIS	100.000	4.050.00,00	100,0000

§ 1º. A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º O Acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% ao mês, ou fração, contados do dia 1º dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária na forma admitida em lei mais multa equivalente a 10% do atraso e não integralizado. § 3º As ações são indivisíveis em relação à Companhia. § 4º O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por Acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos previstos em lei, deverá corresponder ao valor econômico das ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação previsto nos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 45 da lei nº 6.404/76, salvo disposição em contrário estabelecida em Acordo de Acionistas. § 5º É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. § 6º Os acionistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de capital na Companhia, na proporção das ações que possuírem. § 7º As transferências de ações deverão ser aprovadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a 81% do capital social, através de deliberações dos Acionistas, salvo aquelas feitas dentro das empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, ou para os Acionistas destas. O Acionista que desejar alienar suas ações deverá primeiramente, oferecê-las, todas, aos demais Acionistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, em igual quantidade para cada qual e na proporção das ações que possuírem.

CAPÍTULO III. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS. ART.5º. A Assembleia Geral de Acionistas representa o supremo poder de decisão da Companhia e suas deliberações obrigam todos os Acionistas, ainda que ausentes. **ART.6º.** A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á: (a) Ordinariamente: nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias elencadas no Artigo 132 da Lei 6.404/76; (b) Extraordinariamente: sempre que os interesses sociais aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos Acionistas. § 1º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente, devendo os Acionistas presentes escolher o presidente e o secretário da mesa. A Assembleia Geral poderá ser convocada, ainda, pelo Conselho Fiscal (quando em funcionamento) ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei. § 2º Os Acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do 1º do Artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social da Companhia com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral. **ART.7º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas pelos votos representativos de 81% do capital social. **CAP. IV. DA ADMINISTRAÇÃO – ART.8º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, na forma da lei e deste estatuto Social, não sendo a Diretoria órgão de deliberação colegiada. A Diretoria será composta de até 03 membros, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com os cargos de Presidente, Diretor Executivo e Diretor Administrativo Financeiro. § 1º O prazo de gestão de cada Diretor será de 01 ano, permitidas reconduções. Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. § 2º Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas de Reunião da Diretoria. § 3º A remuneração dos Diretores será fixada, global e anualmente, pela Assembleia Geral. **ART.9º.** A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por 02 dos Diretores, em conjunto – um deles sendo, necessariamente, o Diretor Administrativo Financeiro-, com poderes para praticar todos os atos necessários ao funcionamento ordinário da Companhia, tais como: realizar operações bancárias em geral (abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferências, débitos e pagamentos); representar a Companhia junto a repartições, autarquias e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais; sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza; assinar contratos de qualquer espécie, inclusive os de transporte, seguro, locação ou de câmbio; e constituir procuradores em nome da Companhia. § 1º Os atos que importem na aquisição, alienação e oneração de bens da companhia, assim como na concessão de avais, fianças ou outorga de garantias reais e fidejussórias, dependerão, para sua validade, da autorização prévia da Assembleia Geral. § 2º A Companhia também poderá ser representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por um procurador “ad judicium” ou “ad negotia”, desde que esse procurador tenha sido nomeado por 02 Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Administrativo Financeiro – e a procuração especifique os poderes concedidos e o prazo de duração da outorga, exceto em relação às procurações “ad judicium”, que poderão ser concedidas por prazo indeterminado. § 3º Competências detalhadas e/ou complementares as discriminadas nas cláusulas supra,

para cada área de administração, poderão ser objeto de definição própria, através de instruções expedidas pelos Acionistas, em documento específico. E os Diretores prestarão contas, mensalmente e por meio de relatórios específicos, ao Presidente, das posições financeiras e de operação de sua área de administração. § 4º É vedado a qualquer dos Acionistas e Diretores, a prestação de garantia, fiança ou aval em nome da Companhia, nos negócios estranhos ao objeto social. § 5º Os atos praticados com inobservância das regras de representação da Companhia estabelecidas neste Artigo não terão validade perante a Companhia e nem poderão contra ela ser opostos. **ART. 10º.** O acesso aos dados de clientes, cadastro, histórico de compras ou outros, deverão ser executados exclusivamente por pessoas previamente autorizadas por 2 Diretores – sendo um deles, necessariamente, o Diretor Administrativo Financeiro – ou por um Diretor em conjunto com um Procurador que tenha sido nomeado por 2 Diretores (sendo um deles, necessariamente, o Diretor Administrativo Financeiro), e sempre com a prévia assinatura de Contrato de Política de Privacidade. **CAP. V: DO CONSELHO FISCAL – ART.11º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente. § 1º Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de Acionistas com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. § 2º Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. § 3º O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as suas funções. **CAP.VI - Exercício Social e Distribuição de Dividendos. ART.12º.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras e submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. § 1º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido. § 2º. O lucro do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação : I – 5% para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; II – pagamento de dividendo obrigatório que não poderá ser inferior, em cada exercício, a 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. III – o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito. **ART.13º.** A Companhia poderá por deliberação do Presidente, que deverá ser ratificada pela Assembleia Geral. I – determinar o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observadas as prescrições legais; II – aprovar a distribuição de quaisquer dividendos adicionais, intercalares ou intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso, observadas as disposições legais. III – declarar dividendos à conta de lucros do exercício (com base nos balanços referidos no item I supra), lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. IV – pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26/12/1995. **ART. 14º.** O ato do Presidente que deliberar o pagamento antecipado de dividendo obrigatório disporá se esses pagamentos serão compensados, corrigidos monetariamente, com o valor do dividendo obrigatório do exercício e, prevista essa compensação, a Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo obrigatório que houver, bem como a reversão à conta de origem do valor pago antecipadamente. **ART.15º:** Os dividendos atribuídos aos Acionistas serão pagos nos prazos da Lei, somente incidindo correção monetária ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e caso não reclamados dentro de 03 anos, contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **CAP. VII: Liquidação, Dissolução e Extinção - ART.16º:** A Companhia será dissolvida, liquidada e extinta nos casos previstos em lei. § Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, bem como sua respectiva remuneração, o qual deverá funcionar durante o período de liquidação. **CAP.VIII - Acordo de Acionistas. ART.17º-** A Companhia observará os Acordos de Acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto ou do poder de controle nas Assembleias gerais da Companhia e de suas controladas, cumprindo-lhe fazer com que (i) seja averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, ou no certificado de ações, se houver; e (ii) o Presidente ou a mesa diretoria da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições. **ATA REGISTRADA NA JUCETINS SOB Nº 17300003174 EM 26/04/2012.**

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 56, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em juízo de retratação, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 021/2012/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo nº 71010.001846/2009-32, resolve:

Art. 1º Certificar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína, inscrita no CNPJ nº 00.767.202/0001-63, com sede em Araguaína - TO, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo período de 17/08/2009 a 16/08/2012.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 600, de 18 de agosto de 2011.

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
CNPJ Nº 00.767.202/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

	2011
ATIVO	908.889,24
CIRCULANTE	345.327,86
Disponibilidades	344.327,86
Caixa Geral	709,85
Bancos c/movimento	290.070,87
Bancos c/aplicação	53.547,14
Outros Créditos	1.000,00
Adiantamento de Viagens	1.000,00
NÃO CIRCULANTE	563.561,38
Imobilizado	837.084,85
Imobilizado área da Assistência Social	144.970,84
Imobilizado área da Educação	449.108,91
Imobilizado área Saúde	243.005,10
(-) Depreciação Acumulada	(273.523,47)
Depreciação Área da Assistência Social	(29.184,98)
Depreciação área da Educação	(165.283,66)
Depreciação área de Saúde	(79.054,83)
PASSIVO	908.889,24
CIRCULANTE	15.337,87
Fornecedores	943,90
Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.243,14
Obrigações fiscais	2.313,15
Obrigações c/Honorários	3.837,68
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	893.551,37
Ajuste de Avaliação Patrimonial	305.505,46
Superávits Acumulados	393.121,64
Superávit do Exercício	194.924,27

Araguaína/TO, 31 de Dezembro de 2011

Ademir Novato do Nascimento
Presidente
C.I. 407.327 SSP/GO CPF: 136.424.641-49

Florência Machado Neto
Contador CRC TO 000149/O-9
C.I. 325.188 SSP/GO CPF: 136.456.921-34

RECEITA LÍQUIDA (1 + 2 + 3)	1.326.536,94
SUPERÁVIT BRUTO	1.326.536,94
DESPESAS OPERACIONAIS (5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10)	1.131.612,67
Despesas c/Pessoal Vínculo Empregatício (5)	181.213,91
Despesas com pessoal área da Assistência Social	3.690,73
Despesas com pessoal área da Educação	143.585,91
Despesas com pessoal área da Saúde	33.937,27
Despesa de Custeio (6)	858.388,57
Custeio área da Assistência Social	194.958,97
Custeio área da Educação	60.020,98
Custeio área da Saúde	603.408,62
Despesas Gerais e Administrativas (7)	37.650,65
Despesas Gerais área da Assistência Social	3.765,06
Despesas Gerais área da Educação	22.590,39
Despesas Gerais área da Saúde	11.295,20
Despesas com amortizações e depreciações (8)	41.725,94
Depreciação área da Assistência Social	4.172,60
Depreciação área da Educação	25.035,57
Depreciação área da Saúde	12.517,77
Despesas Tributárias (9)	10.219,61
Impostos e Taxas área da Assistência Social	1.021,97
Impostos e Taxas área da Educação	6.131,77
Impostos e Taxas área da Saúde	3.065,87
Despesas Financeiras (10)	2.413,99
Financeira área da Assistência Social	241,40
Financeira área da Educação	1.448,40
Financeira área da Saúde	724,19
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	194.924,27

Araguaína/TO, 31 de Dezembro de 2011

Ademir Novato do Nascimento
Presidente
C.I. 407.327 SSP/GO CPF: 136.424.641-49

Florência Machado Neto
Contador CRC TO 000149/O-9
C.I. 325.188 SSP/GO CPF: 136.456.921-34



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
CNPJ Nº 00.767.202/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO EM
31/12/2011

CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	2011
Patrimônio Social Líquido no Início do período	664.504,89
(+) Ajuste credor de exercícios anteriores	36.891,66
(-) Ajuste devedor de exercícios anteriores	2.769,45
(+) Superávit Líquido do Exercício	194.924,27
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO NO FINAL EXERCÍCIO	893.551,37

Araguaína/TO, 31 de Dezembro de 2011

Ademir Novato do Nascimento
Presidente
C.I. 407.327 SSP/GO CPF: 136.424.641-49

Florência Machado Neto
Contador CRC TO 000149/O-9
C.I. 325.188 SSP/GO CPF: 136.456.921-34



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
CNPJ Nº 00.767.202/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2011 ☐ MÉTODO
INDIRETO

Discriminação	31/12/2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Superávit do exercício	194.924,27
Depreciação e Amortizações	41.725,94
Aumento de contas a receber	(43,15)
Diminuição de fornecedores	(14.517,85)
Diminuição de obrigações trabalhistas sociais e fiscais	(10.254,78)
Aumento de outros passivos operacionais	3.545,75
Ajuste Credor de exercícios anteriores AC e Imobilizado	36.891,66
Ajuste Devedor de Exercícios Anteriores PC	(2.769,45)
Estorno de Depreciação a Maior Imobilizado	(17.500,73)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais (1)	232.001,66
Fluxo de Caixa das Atividades de investimentos	
Compra de imobilizado	(81.012,71)
(=) Caixa líquido das atividades investimentos (2)	(81.012,71)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Empréstimos de curto prazo	0,00
Empréstimos de longo prazo	0,00
(=) Caixa líquido das atividades financiamentos (3)	0,00
Aumento/Diminuição Líquida ao Caixa Equiv. Caixa (1-2+3)	150.988,95
Caixa Equivalente no Início do Período	193.338,91
Caixa Equivalente no Final do Período	344.327,86
Variação da Conta Caixa/Equivalente	150.988,95

Araguaína/TO, 31 de Dezembro de 2011

Ademir Novato do Nascimento
Presidente
C.I. 407.327 SSP/GO CPF: 136.424.641-49

Florência Machado Neto
Contador CRC TO 000149/O-9
C.I. 325.188 SSP/GO CPF: 136.456.921-34



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
CNPJ Nº 00.767.202/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2011

DESCRIÇÃO	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.326.536,94
Verbas e Subvenções (1)	1.191.471,60
Verbas e subvenções área da Assistência Social	216.543,56
Verbas e subvenções área da Educação	177.109,97
Verbas e subvenções área da Saúde	797.818,07
Receitas Atividade Meio (2)	124.065,28
Receitas Oficinas Pedagógicas Educação	25.249,15
Parcerias HSBC Estacionamento - Educação	16.097,00
Receitas de Doações Associados Pessoas Físicas - Educação	5.707,50
Receita de Bazares Educação	1.014,05
Receitas por Doações área da Assistência Social	57.954,09
Receitas Com Parcerias área da Assistência Social	1.468,00
Receitas com Eventos área da Assistência Social	8.861,50
Receitas Com Outras Prestações de Serv. Área da Assistência Social	7.713,99
Outras Receitas (3)	11.000,06
Venda de Imobilizado Assistência Social	11.000,00
Descontos obtidos Assistência Social	0,06



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA

CNPJ Nº 00.767.202/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA EM 31/12/2011

DESCRIÇÃO	2011	%
1 RECEITAS	1.326.536,94	-----
1.1) Verbas e Subvenções	1.191.471,60	-----
1.2) Outras receitas (ex.venda imobilizado)	135.065,34	-----
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	896.039,22	-----
2.1) Custeio subvenções	858.388,57	-----
2.2) Materiais, energia, serv. Terc. E outros	37.650,65	-----
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	430.497,72	-----
4 DEPRECIACÃO. MORTIZAÇÃO	41.725,94	-----
5 VALOR ADICIONADO LIQ. PRODUZIDO P/ ENT. (3-4)	388.771,78	-----
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	0,00	-----
6.1) Resultado de Equiv. Patrimonial	0,00	-----
6.2) Receitas Financeiras	0,00	-----
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	388.771,78	100,00 %
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1) Empregados/Pessoal:	181.213,91	46,62 %
8.1.1 Salários e encargos	181.213,91	46,62 %
8.1.2 Retiradas	0,00	0,00 %
8.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	10.219,61	2,62 %
8.2.1 Federais (Impostos)	0,00	0,00 %
8.2.2 Contribuições (INSS)	0,00	0,00 %
8.2.3 Federais (Taxas)	2.079,95	0,52 %
8.2.4 Estaduais (Taxas)	0,00	0,00 %
8.2.5 Municipais (Taxas e ISSQN)	8.139,66	2,10 %
8.3 Remuneração de capital de terceiros	2.413,99	0,62 %
8.3.1 Juros pagos	2.413,99	0,62 %
8.4 Remuneração de capital Próprio	194.924,27	50,14 %
8.4.1 Superávit do exercício	194.924,27	50,14 %
9 TOTAL (7 + 9)	388.771,78	100,00 %

Araguaína/TO, 31 de Dezembro de 2011

Ademir Novato do Nascimento
Presidente

C.I. 407.327 SSP/GO CPF: 136.424.641-49

Florêncio Machado Neto
Contador (CRC TO 000149/O-9)

C.I. 325.188 SSP/GO CPF: 136.456.921-34



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA

CNPJ Nº 00.767.202/0001-63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ENTIDADE : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína

CNPJ : 00.767.202/0001-63

CIDADE : Araguaína/TO FONE/FAX: (63) 3413-1160

1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araguaína Estado do Tocantins é uma associação civil, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde e estudo e pesquisa, caracterizada como de Assistência Social, de direito privado, gozando de autonomia administrativa e financeira.

1.2 É uma Entidade Beneficente de Assistência Social, com Certificado de Beneficência de Assistência Social e reconhecimento de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

1.3 Fundada em 22 de Janeiro de 1.986, com o objetivo de promover o atendimento integral da Pessoa com Deficiência, visando à formação de sua personalidade para melhor convivência com a família e a comunidade. A Associação, inicialmente formada pela vontade de membros distintos da sociedade se constitui hoje como umas das maiores APAE's do Estado do Tocantins.

1.4 Funcionando a sede administrativa em prédio próprio à Rua F nº 95 Setor Rodoviário Araguaína/TO, e a Escola Especial Raios de Luz em instalações próprias na Rua Lima nº 691 Setor São Miguel Araguaína/TO.

1.5 Oferece atendimentos 100,00% gratuitos nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde a alunos, aprendizes e sociedade em geral, buscando habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência intelectual e/ou múltipla.

2) OBJETIVOS DA ENTIDADE

A APAE de Araguaína/TO tem como objetivo principal promover o desenvolvimento da pessoa com deficiência, com vistas à formação de sua personalidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torná-la respeitada em seus direitos de cidadão.

A instituição busca como objetivo específico o atendimento assistencial executando ações nas áreas pedagógicas, assistencial e de saúde, englobando programas que procedam ao amparo as pessoas com deficiência preferencialmente mental e suporte as suas famílias.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão representadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições legais, observadas as determinações vigentes da Lei nº 6404/76, Lei nº 11638/07, Lei 12101/09, Lei 9870/99, Lei 8742/93, Lei 11494/03, Lei 8212/91, Lei Complementar 123/06, Decreto 7237/10, Decreto 2536/98 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Resoluções: CFC 837/99, 838/99, 877/00 926/02, 966/03, 1121/08, 1143/09 NBCCT 3, 3.2.2.2, 3.4.2.2, 6.2.2, 10.4.5.1, 10.19.2.1, 10.19.3.2, 10.19.3.3, 19.4, 19.11 e NPC 27 IBRACOM.

4) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**a) Regime de apuração**

As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência do exercício.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA

CNPJ Nº 00.767.202/0001-63

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência e segregadas nas respectivas áreas no valor total de R\$ 2.718,03

c) Investimento

Foi avaliado pelo custo de aquisição.

d) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais incluindo as subvenções governamentais conforme a NBC T 19.4 Subvenções e Assistência Governamentais.

e) Imobilizado

O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição pelo valor original devidamente depreciado pelo percentual de vida útil atribuído a cada bem e a entidade está levantando através de um profissional, o levantamento patrimonial de vida útil, área de atuação e valor presente para o devido registro.

Os bens que serviram em 2011 individualmente nas áreas da assistência social, educação e saúde foram segregados no resultado e no patrimônio, rateados na realização das receitas e despesas pelo critério de uso para cada área.

Em 2011 foi adicionado no imobilizado o valor de R\$ 81.012,71, referente as aquisições no ano, foi feito baixa de R\$ 168.113,41 por ter empatado a depreciação acumulada com o valor dos bens, cujos bens serão reavaliados pelo técnico para nova inclusão e ajustado a depreciação acumulada estornando R\$ 17.500,73 referente erros de cálculos a maior em anos anteriores cujo valor foi feito o ajuste na conta de superávits acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2011

Assistência Social:	Valor	Deprec. Acum.	Saldo
Terreno	R\$ 44.953,64	0,00	44.953,64
Edificações	R\$ 48.915,64	22.321,63	26.594,01
Móv. e Utensílios	R\$ 7.669,00	1.958,22	5.710,78
Máq. e Equipos	R\$ 7.609,04	861,44	6.747,60
Instalações	R\$ 198,06	100,68	97,38
Veículos	R\$ 34.000,00	2.833,34	31.166,66
Equip. de Inform.	R\$ 1.625,46	1.109,67	515,79
Total	R\$ 144.970,84	29.184,98	115.785,86
Educação:			
Terreno	R\$ 44.953,64	0,00	44.953,64
Edificações	R\$ 293.493,82	133.929,78	159.564,04
Móv. e Utensílios	R\$ 46.013,97	11.749,28	34.264,69
Máq. e Equipos	R\$ 45.654,19	5.168,63	40.485,56
Instalações	R\$ 1.188,32	604,07	584,25
Biblioteca	R\$ 8.052,26	7.173,92	878,34
Equip. de Inform.	R\$ 9.752,71	6.657,98	3.094,73
Total	R\$ 449.108,91	165.283,66	283.825,25
Saúde:			
Terreno	R\$ 44.953,64	0,00	44.953,64
Edificações	R\$ 146.746,90	66.964,89	79.782,01
Móv. e Utensílios	R\$ 23.007,00	5.874,62	17.132,38
Maq. e Equipos	R\$ 22.827,08	2.584,30	20.242,78
Instalações	R\$ 594,14	302,02	292,12
Equip. de Inform.	R\$ 4.876,34	3.329,00	1.547,34
Total	R\$ 243.005,10	79.054,83	163.950,27

5) DESPESAS

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

6) RECEITAS**6.1 Doações**

A entidade captou recurso com doações de associados, pessoas físicas e jurídicas no total de R\$ 63.661,59 segregados nas respectivas áreas:

Pessoas Físicas	R\$ 62.517,29
Pessoas Jurídicas	R\$ 1.144,30
Total	R\$ 63.661,59

6.2 Subvenções e Doações Governamentais

A entidade recebeu no ano de 2011 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público no valor de R\$ 1.191.471,60:

a) Assistência Social	R\$ 216.543,56
b) Educação	R\$ 177.109,97
c) Saúde	R\$ 797.818,07
SOMA	R\$ 1.191.471,60

DEMONSTRAÇÃO SUBVENÇÕES

Assistência Social:		
PSE/AC - Município	R\$ 207.814,75	
Có-Financiamento Estado	R\$ 8.719,50	
Rend. Aplic. Financeira	R\$ 9,31	
Total	R\$ 216.543,56	
Educação:		
SEDUC Estado	R\$ 147.911,12	
PNAE/Mer. Escolar	R\$ 28.566,00	
Rend. Aplic. Financeira	R\$ 632,85	
Total	R\$ 177.109,97	
Saúde:		
SIA/SUS Estado	R\$ 797.719,69	
Rend. Aplic. Financeira	R\$ 98,38	
Total	R\$ 797.818,07	

6.3 Rend. Atividade Meio.

A entidade produziu e recebeu em 2011 da atividade meio, voltado para educação e assistência social o valor de R\$ 124.065,28

Educação:		
Oficinas Pedagógicas	R\$ 25.249,15	
Parcerias HSBC Estacionamento	R\$ 16.097,00	
Doações Associados Pessoas Físicas	R\$ 5.707,50	
Bazares	R\$ 1.014,05	
Total	R\$ 48.067,70	
Assistência Social:		
Locação de Instalações	R\$ 5.446,50	
Doações de Associados	R\$ 51.080,60	
Parceria Cia de Energia	R\$ 1.468,00	
Bazares	R\$ 6,00	
Festivais	R\$ 8.805,50	
Doações Pessoa Jurídica	R\$ 1.144,30	
Vendas de Salgados	R\$ 50,00	

Serviços de Exames Pessoa Jurídica	R\$	140,00
Venda de Sucata	R\$	150,00
Doações Pessoas Físicas	R\$	5.729,19
Rend. Aplic Financeiras	R\$	1.977,49
Total	R\$	75.997,58

6.4 Outras Receitas

A entidade recebeu em 2011 de outras receitas o valor de R\$ 11.000,06	
Venda de Imobilizado	R\$ 11.000,00
Descontos Obtidos	R\$ 0,06
Total	R\$ 11.000,06

6.5 Aplicação dos Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

A entidade mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade na assistência social, educação e saúde, para alunos, aprendizes e sociedade em geral, totalizando 58.422 atendimentos e 35.578 pessoas atendidas em 2011, assim distribuídos:

Sector de Atendimento	Quantidade	Especificação
Escola Especial Raios de Luz - Educação	262	Alunos bolsistas
Escola Especial Raios de Luz - Educação	64	Aprendizes
SRTN - Saúde	2.819	Coleta de Sangue
SRTN - Saúde	39.714	Exames Realizados
Enfermagem - Saúde	150	Pessoas Atendidas
Consultório Médico - Saúde	1.244	Pacientes atendidos
Farmácia - Saúde	766	Pessoas Atendidas
Fisioterapia - Saúde	1.348	Pessoas Atendidas
Fonoaudiologia - Saúde	820	Pessoas Atendidas
Psicologia - Saúde	792	Pessoas Atendidas
Odontologia - Saúde	4.900	Pessoas Atendidas
Serviço Social - Assistência Social	2.661	Pessoas Atendidas
Triagem - Assistência Social	142	Pessoas Atendidas
Terapia Ocupacional - Saúde	2.740	Pessoas atendidas
Total dos atendimentos	58.422	Atendimentos
Total Geral Pessoas Atendidas	35.578	

A entidade conta com a parceria do Governo do Estado do Tocantins, na cessão da mão de obra parte para educação, saúde e assistência social, cujo valor foi calculado e contabilizado em conta de compensação pelo os valores informados pelas respectivas secretarias a seguir:

Valor C/Encargos Sociais	Saldo Devedor	Saldo Credor
Mão de Obra Cedida - Assistência Social	280.989,51	280.989,51
Mão de Obra Cedida - Educação	3.603.728,40	3.603.728,40
Mão de Obra Cedida - Saúde	2.528.905,57	2.528.905,57
Totais	6.413.623,48	6.413.623,48

7) GRATUIDADES

Observando o disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2011, concedeu gratuidades de 100,00% em todos os serviços prestados assim distribuídos:

a) Assistência Social	R\$ 207.850,73	100,00%
b) Educação	R\$ 258.813,02	100,00%
c) Saúde	R\$ 664.948,92	100,00%
SOMA	R\$ 1.131.612,67	

As gratuidades concedidas pela entidade, através dos seus Projetos Assistenciais totalizaram no exercício de 2011 um montante de Receitas realizadas de R\$ 1.326.536,94 e despesas realizadas de R\$ 1.131.612,67, apurando um superávit no exercício de R\$ 194.924,27 referente a receitas realizadas e em conta corrente e aplicações financeiras para aplicações nas atividades da entidade em 2012 conforme segregação do resultado por área de atividade:

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT SEGREGADO POR ÁREA DE ATIVIDADE EM 2011

	Assistência Social	Educação	Saúde	Total
Receita Operacional Bruta	303.541,20	225.177,67	797.818,07	1.326.536,94
Despesas Operacionais	207.850,73	258.813,02	664.948,92	1.131.612,67
Superávit/Déficit do Exercício	95.690,47	(33.635,35)	132.869,15	194.924,27

8) ISENÇÃO DA COTA PATRONAL

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína é isenta de tributação. Sendo que o custo da isenção da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2011 foi de R\$ 32.549,94, representando de acordo com o FPAS 566 do INSS, o percentual de 25,5% do montante de R\$ 127.646,83 sendo 20% patronal, 1% RAT e 4,5% de Terceiros.

O benefício usufruído com a isenção da cota patronal do INSS foi calculado sobre a folha de pagamento do pessoal com vínculo empregatício à disposição das áreas de assistência social, educação e saúde e foi calculado e contabilizado em conta de compensação saldos credor e devedor:

DEMONSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS USUFRUÍDOS COM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL

Área	Base Cálculo INSS	% Cota Patronal	Valor do Benefício
Assistência Social	1.222,12	25,5%	311,64
Educação	97.313,02	25,5%	24.814,82
Saúde	29.111,69	25,5%	7.423,48
Total	127.646,83		32.549,94

9) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O balanço patrimonial não evidenciou o saldo das subvenções e doações públicas a realizar, porque não ficou saldo remanescente a ser repassado pelos órgãos públicos.

Tem relevante no saldo do disponível o valor de R\$ 205.775,31 referente a repasse pelo SIA/SUS para realização de despesas em 2012, sendo que a diferença são saldos em caixa e outros convênios para aplicação em 2012.

Em 31 de Dezembro de 2011, o patrimônio social Líquido da APAE importou em R\$ 893.551,37 e um superávit líquido do exercício de R\$ 194.924,27.

A Demonstração de Superávit do Exercício foi segregada por áreas de atuação da Assistência Social, Educação e Saúde conforme sendo que as receitas e as despesas foram reconhecidas por competência.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi feito o ajuste credor de exercícios anteriores no valor de R\$ 36.891,66, correspondente a R\$ 17.500,73, estorno de depreciação calcula a maior e R\$ 19.390,93 de contabilizações em duplicidades no Passivo Circulante, devidamente discriminados nos lançamentos do livro diário.

Foi feito um ajuste devedor de exercícios anteriores de R\$ 2.769,45 de contabilizações e provisões em duplicidade no Ativo Circulante, devidamente discriminados nos lançamentos do livro diário.

A Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método indireto evidenciou um caixa líquido positivo das atividades operacionais de R\$ 232.001,66, um caixa líquido negativo de investimentos de R\$ 81.012,71 e uma variação da conta caixa equivalente de 2010 para 2011 de R\$ 150.988,95.

A Demonstração do Valor Adicionado evidenciou um valor positivo a distribuir de R\$ 388.771,78, cujo valor foi integralmente distribuído entre pessoal, tributos e contribuições, remuneração de capital de terceiros e superávit do exercício.

Araguaína/TO, 31 de Dezembro de 2011

Ademir Novato do Nascimento
Presidente
C.I.407.327 SSP/GO CPF: 136.424.641-49

Florencio Machado Neto
Contador (CRC TO 000149/O-9)
C.I. 325.188 SSP/GO CPF: 136.456.921-34

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO SONO - TO

EDITAL 001/2012

PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO - IMÓVEL DE MATRÍCULA 150

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantina - TO, serviço extrajudicial situado na Rua 02, Quadra 34, Lote 02, S/N, Rio Sono-TO, FAZ SABER que **MOACIR ALVES CHIANCA**, portador da Cédula de Identidade de nº 00125880 SSP-MS e inscrito no CPF sob o nº 104.957.541-53, requereu a averbação da demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do Georreferenciamento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob número de ordem 150, localizado neste município, processado nos termos do Artigo 9º, § 6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa do titulares dos imóveis confrontantes de matrículas 142, 151, 598, 245, 1.233, 1.758 e 1.281, de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus titulares:

ANTONIO BATISTA DE MOURA JUNIOR (RG 1.500.032 SSP-PR e CPF 445.769.789-34), Matrícula - 142; **SÁTIRO ALVES CHIANCA** (RG 564.338 SSP-MT e CPF 006.222.301-15), Matrícula - 151; **CLEIDE COELHO BEZERRA** (RG 348.185 SSP-GO e CPF 001.599.491-06), Matrícula - 598; **OSWALDO MANHOLER** (RG 268304 SSP-MS e CPF 822.842.619-49), Matrícula - 1.233; **JOSÉ ANACLETO JULIÃO** (RG 135.787 2ª via SSP-RN e CPF 130.778.211-68), Matrícula - 1.758; **MÁRIO PUTENCIO** (RG 4.405 SSP-GO e CPF 131.806.141-53), Matrícula - 1.281. **ISRAEL CAPELLARI** (RG 5.004.732.144-SSP-RS e CPF 047.901.110-91), Matrícula - 302. **ALILA SILVA NOGUEIRA BIZÃO** - Matrícula 1.399.

NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no Artigo 9º, § 5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são:

1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida à demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, José Pereira dos Santos, registrador, digitei e subscrevi.

Rio Sono - TO, 23 de maio de 2012.

Jose Pereira dos Santos
Oficial de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO SONO - TO

EDITAL 002/2012

PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO - IMÓVEL DE MATRÍCULA 0017

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantina - TO, serviço extrajudicial situado na Rua 02, Quadra 34, Lote 02, S/N, Rio Sono-TO, FAZ SABER que **JAMIL SAAD FILHO**, CPF nº 038.901.989-53, requereu a averbação da demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do Georreferenciamento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob número de ordem 0017, localizado neste município, processado nos termos do Artigo 9º, § 6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa do titulares dos imóveis confrontantes de matrículas 1.360, 1.146 e 543, de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus titulares:

ANA FAUSTA NOGUEIRA MAURICIO (RG 644.745 e CPF 909.170.491-87), Matrícula - 1.360. **LAWRENCE FABIAN DITTERT PUPULIM** (RG 5.412.886-0 e CPF 004.499.259-94), Matrícula - 1.146. **EDSON TETU** - Matrícula 543.

NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no Artigo 9º, § 5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são:

1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida à demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, José Pereira dos Santos, registrador, digitei e subscrevi.

Rio Sono - TO, 24 de maio de 2012.

Jose Pereira dos Santos
Oficial de Registro

Sua saúde começa dentro da sua casa!**Sujeira é passagem para doenças.****Dengue****Sintomas:**

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos

